Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 27, 28 E 29 DE MAIO DE 2023 | Nª 25.414 | Preço banca: R$ 3,50

Pesquisa mostra 5,2 milhões de jovens entre 14 e 24 anos sem emprego

Embaixador do Brasil na Espanha se reúne com presidente da La Liga

Página 4

Secretaria de Agricultura e Abastecimento apresenta Programa Agro Paulista + Verde

Página 2

Um diagnóstico inédito sobre dados específicos da empregabilidade de jovens no Brasil - feito pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego - revela que, dos 207 milhões de habitantes do Brasil, 17% são jovens de 14 a 24 anos, e desses, 5,2 milhões estão desempregados, o que corresponde a 55% das pessoas nessa situação no país, que, no total, chegam a 9,4 milhões.

Entre os jovens desocupados, 52% são mulheres e 66% são pretos e pardos. Aqueles que nem trabalham nem estudam - os chamados nem-nem - somam 7,1 milhões, sendo que 60% são mulheres, a maioria com filhos pequenos, e 68% são pretos e pardos.

Segundo a pesquisa Empregabilidade Jovem Brasil, apresentada na sexta-feira (26), em um encontro no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), em São Paulo, no primeiro trimestre de 2023, 23% das jovens mulheres ocupadas e 37% dos jovens homens ocupados não tinham concluído o ensino médio e 38% das desocupadas e 46% dos desocupados não concluíram o ensino médio. Apenas 9% das jovens ocupadas e 5% dos jovens ocupados têm ensino superior.

Quando consideradas as ocupações, a pesquisa revela que 86% tinham ocupações pouco desafiadoras e 14% dos jovens ocupados (2,2 milhões) tinham ocupações que envolviam atividades técnicas, da cultura ou da informática e comunicações. O ponto em comum foi a informalidade, com 51% das mulheres e 56% dos pretos e pardos na informalidade. Página 3

Fontes renováveis respondem por 91,4% da energia gerada até abril

Dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), divulgados na sexta-feira (26), revelam que, no período de janeiro a abril deste ano, as demandas de carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) foram atendidas prioritariamente por fontes renováveis. A geração hidráulica, eólica e solar somada respondeu por 91,4%, na média, da energia elétrica distribuída pelo SIN à população brasileira. O número superou o resultado médio apurado para o mesmo período do ano passado, da ordem de 87,8%.

Os percentuais foram de 91% em janeiro, 92,6% em fevereiro e 92,4% em março. Em abril, essas três fontes somadas registraram 89,4%. O percentual por fonte indica que, entre os meses de janeiro a abril, a média atingiu 77,2% para a geração hidráulica, 11,5% para eólica e 2,7% para a geração solar.

De acordo com o diretor-geral do ONS, Luiz Carlos Ciocchi, os números atestam que o Brasil tem capacidade elevada de geração de energia limpa, em comparação com outros países. “O sistema elétrico brasileiro já é sustentado por fontes renováveis que também oferecem segurança energética, isto é, conseguem atender plenamente às demandas de carga e potência.”

O diretor-geral destacou que os resultados são reflexo não só do bom aproveitamento de recursos, “como também da ampliação do número de usinas, o crescimento das fontes renováveis, notadamente eólica e solar, assim como os bons resultados de Energia Armazenada (EAR) aferidos no período úmido de 2022/2023”.

Os dados divulgados mostram, ainda, que, em abril deste ano, a Energia Armazenada (EAR), ou seja, a capacidade de gerar eletricidade pela força das águas, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, registrou 86,2%, superando em 19,7 pontos percentuais o resultado de igual período do ano passado (66,5%). Esse foi o melhor resultado para o mês desde 2011 (87,8%).

As indicações de EAR no Sudeste/Centro-Oeste para o final de outubro de 2023 estão entre 73,4%, no cenário inferior, e 88%, no superior. O ONS esclareceu que, mesmo que se confirme a estimativa mais baixa, será a melhor EAR para o subsistema ao final do mês de outubro em toda a série histórica, iniciada em 2000. O SIN apresenta projeção similar, com a possibilidade de atingimento do patamar mais alto de EAR ao final de outubro, com perspectivas variando entre 70,4% e 81,6%. (Agencia Brasil)

Governo tentará reverter mudanças em MP de estrutura ministerial

Foto/Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

Página 4

MDH quer empresas comprometidas com luta antirracista

Página 4

Contas externas têm saldo negativo de US$ 1,7 bilhão em abril

Página 3

Esporte

Surf Ranch Pro promove a sexta etapa do WSL Championship Tour 2023

O Surf Ranch Pro apresentado por 805 Beer vai realizar o sexto desafio do World Surf League (WSL) Championship Tour (CT) neste fim de semana nas ondas artificiais idealizadas por Kelly Slater em Lemoore, na Califórnia, Estados Unidos. Esta etapa do Surf Ranch ficou de fora do circuito no ano passado e retorna agora apresentando um novo formato de competição, inclusive com disputas acontecendo à noite também. As baterias vão começar as 7h00 deste sábado na Califórnia, 11h00 no Brasil, com transmissão ao vivo pelo SporTV e pelo WorldSurfLeague.com.

O Surf Ranch Pro apresentado por 805 Beer será a primeira etapa após o corte da elite do meio da temporada, que aconteceu em Margaret River, na Austrália. Apenas os 22 primeiros colocados no ranking masculino, as 10 do feminino e os wildcards Kelly Slater e Johanne Defay, seguem na briga pelas vagas para a decisão dos títulos mundiais no Rip Curl WSL Finals e para as Olimpíadas de Paris 2024. A seleção brasileira do CT começou o ano com 11 surfistas e 4 não escaparam do corte, os irmãos Miguel e Samuel Pupo, Michael Rodrigues e Jadson André.

Entre os sete que permaneceram no grupo dos melhores surfistas do mundo, com suas vagas já confirmadas na elite que iniciará o CT no ano que vem, dois estão liderando o ranking das cinco etapas já disputadas. João Chianca vai estrear no Surf Ranch Pro vestindo a lycra amarela de número 1 da WSL e o atual campeão mundial, Filipe Toledo, é o segundo colocado. Os outros brasileiros que disputam a segunda metade da temporada, são os campeões mundiais Gabriel Medina e Italo Ferreira, Yago Dora, Caio Ibelli e Tatiana Weston-Webb.

Até agora só deu Brasil nas ondas artificiais de alta performance idealizadas por Kelly Slater, com sessão de tubo, paredes perfeitas para manobras de borda e aéreas também. Nas três edições já realizadas no Surf Ranch, os títulos foram decididos por Gabriel Medina e Filipe Toledo. Medina ganhou os dois primeiros em 2018 e 2019 e Filipe venceu o último em 2021. Nos três primeiros anos, esse confronto direto entre apenas dois surfistas, só acontecia na grande final. Agora, eles serão disputados desde as quartas de final das duas categorias.

Foto/@WSL / Pat Nolan

O atual campeão mundial, Filipe Toledo, venceu a última etapa no Surf Ranch

NOVO FORMATO - O Surf Ranch Pro está voltando ao calendário do World Surf League Championship Tour com um novo formato de competição. Os surfistas das duas categorias foram divididos em baterias com quatro competidores nas categorias masculina e feminina. Cada participante poderá surfar duas ondas para a direita e duas para a esquerda e serão computadas a maior nota recebida na direita e a maior na direita.

Quem atingir o maior somatório nas baterias, avançará direto para as quartas de final, que irão abrir o domingo decisivo. O segundo e terceiro colocados terão uma segunda chance de classificação numa Sessão Noturna no Surf Ranch ainda no sábado. Já o quarto colocado é eliminado da competição. Na Sessão Noturna, os 12 homens e as 6 mulheres terão apenas uma direita e uma esquerda para surfar. Os 2 homens e 1 mulher que conseguirem a maior nota em uma única onda, se classificam para as finais.

O domingo decisivo do Surf Ranch Pro será disputado com confrontos diretos entre apenas dois competidores nas quartas de final, semifinais e grande final. Nas baterias, cada um surfará duas direitas e duas esquerdas, com a vitória sendo determinada para quem conseguir a maior pontuação na soma da maior nota recebida na direita com a maior na esquerda.

Shimano oferece apoio grátis para ciclistas paulistanos no final de semana

Após o início das atividades da programação do Maio Amarelo, pela defesa da vida no trânsito, no último final de semana, a Shimano oferecerá seu serviço de Suporte Neutro Básico no sábado (27) e domingo (28) e também nos dias 3 e 4 de junho. Serão dois pontos de apoio aos usuários das ciclovias: sábado na Praça Oswaldo Cruz e, domingo na Praça do Ciclista. As ações, grátis, serão das 9h às 17h e contarão com técnicos especializados de uma loja Shimano Service Center paulistana na execução do apoio, a Total Bike.

Com o apoio da Shimano, os ciclistas poderão contar com o suporte de técnicos especializados para efetuar reparos e ajustes básicos, enchimento de pneus, conserto de câmeras de ar, regulagens e apertos nas bicicletas. Além dos serviços básicos de mecânica nas bikes, as pessoas receberão dicas sobre manutenção para evitar acidentes. O ciclista que passar pelos pontos de apoio em São Paulo no Maio Amarelo, ainda terá a oportunidade de concorrer a um capacete da marca Lazer.

O Suporte Neutro Shimano já é uma ativação tradicional e tornou-se uma marca registrada e diferencial da empresa japonesa no Brasil. Trata-se do apoio técnico a todos os atletas inscritos em competições de ciclismo no país, independente da marca da bicicleta, componentes e patrocinadores. Durante o Maio Amarelo, os ciclistas do dia a dia, que usam a bike como meio de transporte, terão a oportunidade de contar com este serviço, que já ajudou milhares de atletas ao longo dos anos em diversos países. Mais informações: bike.shimano.com/pt-BR

autojornal
o dia a dia motorizado

MP pede estudos técnicos sobre revisão do Plano Diretor de São Paulo

A Prefeitura de São Paulo e a Câmara Municipal têm 72 horas para se manifestar sobre as audiências públicas e as alterações na revisão do Plano Diretor, que foi enviada para votação pelos vereadores. A decisão foi comunicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo na quinta-feira (25), após pedido do Ministério Público (MP) para que a Câmara apresente estudos técnicos para embasar mudanças previstas pela revisão do plano antes de dar seguimento ao processo de aprovação do texto.

Os promotores sugerem mais debate sobre as mudanças e pede que a Câmara Municipal suspenda o trâmite do Projeto de Lei 127/2023 e de seu substitutivo. Caso a determinação não seja obedecida, cabe multa diária de R$ 100 mil e o cancelamento das votações previstas para os dias 25 e 30 de maio. Novas audiências públicas devem ser feitas após consulta pública ao texto do substitutivo por pelo menos um mês.

O MP determina ainda a apresentação de todos os estudos técnicos feitos no âmbito do Legislativo que embasaram a apresentação do substitutivo e que se identifique a autoria das proposições nele incluídas. Também impõe que o prefeito municipal não sancione o texto final aprovado pela Câmara de São Paulo relativo à revisão intermediária do Plano Diretor até o cumprimento dos itens anteriores, sob pena de multa diária de R$ 100 mil.

O Plano Diretor é uma lei municipal que orienta o desenvolvimento e o crescimento da cidade. Apresentado pela Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal de São Paulo, o texto que altera o plano atual permite construções acima dos limites vigentes na legislação de uso e ocupação do solo em áreas mais próximas do transporte público. Com isso, a possibilidade de construções de mais prédios aumenta na cidade.

O novo texto foi finalizado na terça-feira (23) pelo relator da revisão, vereador Rodrigo Goulart (PSD).

De acordo com o atual Plano Diretor, de 2014, eixos de transportes são áreas localizadas a até 600 metros de estações de trem e metrô. Com a alteração, essa distância poderá ser de 1 quilômetro. (Agência Brasil)

Investimentos alcançam R$ 20 bilhões no primeiro quadrimestre de 2023

Dados da Pesquisa de Investimentos do Estado de São Paulo – Piesp, da Fundação Seade, apontam que entre janeiro e abril de 2023 foram anunciados R$ 19,9 bi para o segmento. No mesmo período de 2022 foram 9,63 bilhões.

A elevação em 2023 é decorrente dos investimentos em tecnologia da informação no interior do Estado — mais de um terço do montante (R$ 16,3 bilhões) foi direcionado a este subsetor.

Na sequência vêm atividades imobiliárias (R$ 9,1 bilhões), locação de veículos (R$ 6,4 bilhões), serviços de saúde (R$ 4,3 bilhões), de alojamento (R$ 2,7 bilhões) e de intermediação financeira (R$ 1,5 bilhão).

Secretaria de Agricultura e Abastecimento apresenta Programa Agro Paulista + Verde

O secretário de Agricultura e Abastecimento, Antonio Junqueira, apresentou a 36 prefeitos e representantes de 46 municípios o Programa Agro Paulista + Verde, que define as diretrizes e objetivos estratégicos do Governo de São Paulo e contempla os programas governamentais, com recursos, indicadores e metas para cada área de atuação.

O conteúdo apresentado inclui políticas públicas compatíveis com a importância do agronegócio paulista e prioriza o atendimento das demandas dos pequenos e médios produtores.

"Nosso programa está alinhado com as diretrizes traçadas pelo Governador Tarcísio e contempla quatro pilares principais, que são infraestrutura tecnológica no campo, produção sustentável, alimentos seguros e saudáveis e modernização da Secretaria de Agricultura", disse o secretário Antonio Junqueira.

A Secretaria de Agricultura possui diversos programas para implementação dessas metas. O primeiro é o da infraestrutura tecnológica no campo, com foco na conectividade e transformação digital da agricultura. "O desafio é levar sinal de internet confiável e de alta velocidade aos imóveis rurais e possibilitar que os produtores consigam acessar e aproveitar os benefícios que as novas tecnologias proporcionam", destacou Junqueira.

Alinhado à conectividade estão programas como Agro SP + Seguro, que disponibiliza viaturas aos municípios para patrulhamento rural e realiza ações que garantem segurança nas áreas rurais, o Programa Rotas Rurais, que fornece endereçamento rural, além de ações focadas em energia renovável, segurança hídrica, e capacidade de armazenamento de grãos.

Outro destaque apresentado durante a reunião foi o Programa Melhor Caminho que, após ser reestruturado, ganha um novo modelo de gestão. "As demandas dos prefeitos foram ouvidas e serão atendidas, o Programa Melhor Caminho é uma das prioridades da Pasta", pontuou o secretário executivo, Marcos Renato Böttcher.

A produção sustentável é o segundo pilar do Programa Agro Paulista + Verde. O objetivo principal é o fortalecimento da extensão rural, por meio do crédito e seguro aos produtores, o incremento às associações e cooperativas do Estado e o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs). Além disso, o trabalho envolve a regularização ambiental e fundiária, pagamento por serviços ambientais e créditos de carbono.

A segurança alimentar e nutricional, terceiro pilar das metas do Agro Paulista + Verde, consolida-se por meio de ações de apoio e incentivo à produção local e regional, por meio de políticas de aquisição de alimentos para abastecimento de escolas, hospitais e outros órgãos públicos.

Além disso, iniciativas que visam a adequação da infraestrutura de armazenamento e comercialização de alimentos de pequenos e médios produtores são focos desse pilar, que ainda conta com o fortalecimento da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), nos trabalhos de vigilância sanitária e fitossanitária e rastreabilidade dos produtos agropecuários, de forma a levar alimentos livres de doenças e pragas ao consumidor final.

Como quarto e último pilar, a modernização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no sentido de fazer uma transformação digital, ter um atendimento mais eficiente, foram apresentadas propostas para aprimoramento dos canais com os usuários da SAA nas diferentes plataformas.

"Os quatro pilares, com ênfase na integração das ações da Pasta, visam a implementação de políticas públicas efetivas, com resultados tangíveis, para real impacto no agronegócio paulista", concluiu o secretário Antonio Junqueira.

A reunião contou ainda com a presença do deputado estadual Mauro Bragato, do diretor executivo do ITESP, Guilherme Piai, e do coordenador de Relações Institucionais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, José Luiz Fontes.

Resolução garante jornada diferenciada a policiais civis e científicas na gestação

O Secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, assinou na quarta-feira (24) a Resolução SSP n°33/2023 que garante a policiais civis e técnico-científicas do Estado de São Paulo, gestantes ou lactantes, o direito a jornada de trabalho diferenciada.

A resolução, que foi publicada no Diário Oficial na quinta-feira (25), faz parte do pacote de valorização policial que vem sendo implantado pela pasta e visa a proteção da mãe e do bebê.

"Nossa preocupação é que a policial civil e técnico-científica não sejam expostas a serviços que possam trazer algum tipo de prejuízo a saúde dela e a do bebê. Essa é mais uma medida de valorização e de proteção a policial feminina", disse o secretário.

Entre as garantias previstas no documento, estão o direito de requerer ao superior, sob recomendação médica, as adequações necessárias para atividades, encargos e da jornada de trabalho.

Para não exercer funções que coloquem em risco a sua saúde e a do bebê, as policiais gestantes terão prioridades para exercer funções administrativas. Além disso, não poderão atender em locais de crime, realizar diligências ou participar de operações policiais externas, assim como não ter contato direto com presos, com cadáveres e nem trabalhar em locais com materiais que ofereçam riscos.

As policiais ainda terão o direito a duas horas de amamentação durante o horário de trabalho pelo período de 24 meses após o parto. Elas também poderão retornar para a mesma unidade e realizar as mesmas atividades em que atuavam antes da licença-maternidade, pelo prazo mínimo de 6 meses.

"Essa é mais uma etapa da valorização da policial, das gestantes e lactantes com horário diferenciado e locais apropriados nesse período tão importante da vida delas", enfatizou o Delegado-Geral da Polícia, Artur Dian.

A jornada diferenciada para policiais gestantes também se aplicará, em breve, para as policiais e bombeiras militares.

Dia da Indústria: setor em SP tem saldo positivo de 32 mil empregos em 2023

O setor da indústria no estado de São Paulo registrou saldo positivo de mais de 32 mil empregos criados em 2023, segundo dados da Fundação Seade compilados até março. O desempenho anual só fica abaixo do segmento de serviços. No mês de março, foram 6 mil vagas criadas.

Com objetivo de alavancar a indústria paulista, que atualmente emprega 2,6 milhões de pessoas, o Governo de São Paulo está promovendo ações e programas de incentivo ao setor. As medidas vão desde a liberação de créditos acumulados até a criação de um conselho de desenvolvimento da área.

Firmado em parceria entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o Conselho de Desenvolvimento da Indústria discute as diretrizes de política industrial paulista, com foco na reindustrialização e de acordo com as vocações regionais.

Segundo o secretário Jorge Lima, a movimentação da alavanca do desenvolvimento exigiu mudanças nas diretrizes de órgãos vinculados à pasta, como a InvestSP e DesenvolveSP. A primeira atua como agência de inteligência para atração de investimentos, tanto no "in" como no "out", nas trilhas prioritárias da SDE, como transição energética, nova industrialização e economia circular, sem deixar de lado a prospecção de novos negócios e parcerias.

Já a agência de fomento Desenvolve SP também contou com reformulações e novos objetivos de transformação tecnológica e digital, revisão de produtos, gestão de fundos, captação e facilidade na concessão de crédito.

Uma das ações para reindustrialização do estado é o acordo de cooperação com o Movimento Brasil Competitivo (MBC), que une esforços e promove a redução do chamado "Custo São Paulo", aumentando a competitividade das empresas paulistas. A principal proposta é repetir a mesma parceria realizada no projeto de redução do Custo Brasil, mas desta vez com foco em São Paulo.

O Governo de São Paulo também atua na liberação de créditos acumulados de ICMS, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Na última segunda-feira (22), por exemplo, o Estado anunciou uma rodada exclusiva para a agroindústria voltada a fabricantes de tratores e de máquinas e equipamentos, com orçamento autorizado de R$ 200 milhões.

A ação ocorre seguindo modelo do ProAtivo, o Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de Bens Destinados ao Ativo Imobilizado. O programa concede maior liquidez de crédito acumulado para quem investe em São Paulo, facilitando sua utilização pelos contribuintes conforme o histórico de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.

Há ainda a atração de grandes investimentos industriais em diversas regiões paulistas. No último último dia dia 19 de abril, o governador Tarcísio de Freitas anunciou a adesão da Toyota do Brasil ao Programa Pro-Veículo Verde, que incentiva o desenvolvimento de carros menos poluentes com a liberação de créditos acumulados de ICMS.

"Temos um compromisso com o crescimento de São Paulo, o desenvolvimento, a recuperação da competitividade, a aceleração de atividades e a geração de empregos", afirmou Tarcísio. O apoio do Governo de São Paulo viabiliza a execução de projetos da montadora ligados a modelos híbrido-flex, totalizando R$ 1,7 bilhão em investimento.

São Paulo também está simplificando obrigações tributárias por meio de ações como o Programa de Eliminação da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS) para os contribuintes do RPA (Regime Periódico de Apuração) – incluindo as indústrias. Até agora, mais de 73 mil empresas já foram dispensadas da GIA. A medida integra os esforços da gestão estadual de desburocratização e simplificação de obrigações acessórias.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador Isac Felix (PL), que é cristão batista da bancada protestante, considerou como um dos testemunhos de fé as atrações culturais do universo gospel na Virada Cultural 2023

.

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Ricardo Nunes (MDB) deu à esposa Regina a condição de entrar pra política pela porta da frente. Ela será candidata a vereadora. A filiação ao PL vai ser um grande evento

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputada Leci Brandão (PC do B) é tão única - no quesito gente - que não esquenta por não estar na Virada Cultural 2023. Ela segue sendo uma das maiores sambistas do Brasil

.

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio Freitas (Republicanos) vai construindo bem rápido as pontes pra 2026. Quanto ao seu '1º ministro' Kassab, (dono do PSD), segue apostando tudo na reeleição do governador

.

CONGRESSO (Brasil)
Senador do Val (Podemos) acusou o ministro (Justiça) Dino de chantagear o presidente Lula (PT). Disse que ouviu dizer "se eu cair - na CPI das invasões nos 3 Poderes - ele cairá junto"

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Um traço, desde 2022, parece cada vez mais nítido nas expressões do rosto do Lula (ainda dono do PT) : olhares e falas - dão sinais de que já não manda mais o que mandou (Lula 1 e 2)

.

PARTIDOS (Brasil)
Uma pergunta tá no ar, pelas 'rádios' MDB e PL : após a filiação da esposa Regina, o prefeito paulistano Ricardo Nunes poderá abrir as portas pra ter na vice uma indicação do Costa Neto ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Condenação - via Supremo - do ex-presidente Collor, foi pelos mesmos crimes imputados - pela 'Lava Jato' - ao Lula (PT): corrupções e lavagens de dinheiro. A pena não será de 33 anos

.

ANO 31
O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - cesarneto.com - desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara SP) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia SP), como referência da liberdade possível

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Matriz:
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Pesquisa mostra 5,2 milhões de jovens entre 14 e 24 anos sem emprego

Um diagnóstico inédito sobre dados específicos da empregabilidade de jovens no Brasil - feito pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego - revela que, dos 207 milhões de habitantes do Brasil, 17% são jovens de 14 a 24 anos, e desses, 5,2 milhões estão desempregados, o que corresponde a 55% das pessoas nessa situação no país, que, no total, chegam a 9,4 milhões.

Entre os jovens desocupados, 52% são mulheres e 66% são pretos e pardos. Aqueles que nem trabalham nem estudam - os chamados nem-nem - somam 7,1 milhões, sendo que 60% são mulheres, a maioria com filhos pequenos, e 68% são pretos e pardos.

Segundo a pesquisa Empregabilidade Jovem Brasil, apresentada na sexta-feira (26), em um encontro no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), em São Paulo, no primeiro trimestre de 2023, 23% das jovens mulheres ocupadas e 37% dos jovens homens ocupados não tinham concluído o ensino médio e 38% das desocupadas e 46% dos desocupados não concluíram o ensino médio. Apenas 9% das jovens ocupadas e 5% dos jovens ocupados têm ensino superior.

Quando consideradas as ocupações, a pesquisa revela que 86% tinham ocupações pouco desafiadoras e 14% dos jovens ocupados (2,2 milhões) tinham ocupações que envolviam atividades técnicas, da cultura ou da informática e comunicações. O ponto em comum foi a informalidade, com 51% das mulheres e 56% dos pretos e pardos na informalidade.

Os dados mostram, ainda, que as 15 ocupações mais frequentes envolvem 1,3 milhão de jovens que trabalham como vendedores por telefone, vendedores, operários da construção, condutores de motocicletas, cuidadores de animais e ajudantes de cozinha, entre outros. Outras 15 ocupações com variação superior a 60% entre 2020 e 2022 englobam 300 mil jovens, que atuam em atividades técnicas, da cultura ou da informática e comunicações, entre outras.

Segundo o levantamento, em 2022, os aprendizes de 14 a 24 anos somavam cerca de 500 mil; 57% estavam na faixa etária de 14 a 17 anos completos e 42% tinham entre 18 e 24 anos e 86% desses aprendizes atuavam nas 15 ocupações mais frequentes. Os estagiários eram 642 mil, dos quais 70% nos órgãos do Executivo e Legislativo de estados e municípios.

De acordo com a Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, Paula Montagner, há no Brasil 35 milhões de jovens de 14 a 24 anos, mas o que se observa é que, principalmente entre ocupados e desempregados, aqueles que entraram para o mundo do trabalho, ainda há muitas pessoas que não completaram o nível médio.

"E essa credencial é a mínima para conseguir postos de trabalho de melhor qualidade ou para conseguir se inserir em cursos que tragam mais densidade de conhecimento e mais habilidades para obter um posto de trabalho melhor. Essa pesquisa mostrou que só 14% das ocupações em que os jovens estão são ocupações com essas características, que também ajudam o jovem a transitar para ocupações melhores e ter uma perspectiva de futuro", afirmou Paula.

Para ela, um dos objetivos do estudo é o de contribuir para incentivar toda a sociedade, professores e empregadores, além do próprio jovem, a compreender essa dinâmica e a importância da escolaridade.

"Além de compreender a importância da capacitação no nível médio para que ele possa, se achar que não é o caso de trabalhar, é procurar no mundo do trabalho ocupações que lhe deem perspectiva e que garantam uma vida digna com salário adequado", ressaltou.

Para o diretor executivo do CIEE, Humberto Casagrande, o levantamento ressaltou, de forma incontestável, uma série de desigualdades que existem no Brasil entre a mulher negra, o jovem adolescente, o jovem adulto e o trabalho informal. "E a partir dessa pesquisa podemos discutir caminhos, como podemos transformar esse quadro estatístico. E aí são vários caminhos na linha do jovem aprendiz, do ensino técnico e várias outras coisas". (Agencia Brasil)

Contas externas têm saldo negativo de US$ 1,7 bilhão em abril

As contas externas tiveram saldo negativo de US$ 1,680 bilhão em abril, informou na sexta-feira (26) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2022, houve superávit de US$ 100 milhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A diferença na comparação interanual é resultado, principalmente, da piora na renda primária (pagamento de juros e lucros e dividendos de empresas) que aumentou US$ 1,6 bilhão. A conta de renda secundária, que são as transferências sem contrapartidas, teve diminuição de US$ 361 milhões. Por outro lado, houve ligeiro aumento no superávit comercial, de US$ 118 milhões, e estabilidade na conta de serviços.

Em 12 meses, encerrados em abril, o déficit em transações correntes é de US$ 54,208 bilhões, 2,76% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US$ 52,428 bilhões (2,67% do PIB) em março de 2023 e déficit de US$ 44,591 bilhões (2,56% do PIB) no período equivalente terminado em abril de 2022.

Já no acumulado do ano, o déficit é de US$ 13,678 bilhões, contra saldo negativo de US$ 16,468 bilhões de janeiro a abril de 2022.

Balança comercial e serviços

As exportações de bens totalizaram US$ 27,575 bilhões em abril, redução de 5,7% em relação a igual mês de 2022. As importações somaram US$ 20,633 bilhões, queda de 8% na comparação com abril do ano passado. Com esses resultados, a balança comercial fechou com superávit de US$ 6,942 bilhões no mês passado, ante saldo positivo de US$ 6,824 bilhões em abril de 2022.

O déficit na conta de serviços (viagens internacionais, transporte, aluguel de equipamentos e seguros, entre outros) somou US$ 3,159 bilhões em abril, praticamente estável os US$ 3,198 bilhões em igual mês de 2022.

No caso das viagens internacionais, seguindo a tendência dos meses recentes, as receitas de estrangeiros em viagem ao Brasil cresceram na comparação interanual e chegaram a US$ 452 milhões em abril, contra US$ 394 milhões no mesmo mês de 2022. As despesas de brasileiros no exterior passaram de US$ 1,098 bilhão em abril do ano passado para em US$ 1,235 bilhão no mesmo mês de 2023.

Com isso, a conta de viagens fechou o mês com aumento de 11,4% no déficit, chegando a US$ 784 milhões, ante déficit de US$ 703 milhões em abril de 2022, contribuindo para elevar o saldo negativo em serviços. Segundo o BC, esta é uma conta muito afetada pelas restrições impostas pela pandemia da covid-19, e apesar da recuperação gradual, os valores ainda estão muito abaixo do período pré-pandemia. Em comparação a abril de 2019, os resultados de abril de 2023 são 17% menores.

Por outro lado, a rubrica de transportes contribuiu para redução do déficit da conta de serviços, ao passar de US$ 1,372 bilhão em abril de 2022 para US$ 1,013 bilhão no mês passado, recuo de 26,1%. Segundo o chefe do Departamento de Estatística do Banco Central, Fernando Rocha, a melhora foi influenciada por menores gastos em fretes, que teve redução devido a queda nos preços internacionais, além de redução nas importações.

Rendas

Em abril, o déficit em renda primária (lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários) chegou a US$ 5,370 bilhões, aumento de 41,5% ante os US$ 3,794 bilhões no mesmo mês de 2022. Normalmente, essa conta é deficitária, já que há mais investimentos de estrangeiros no Brasil, que remetem os lucros para fora do país, do que de brasileiros no exterior, segundo Rocha.

No caso dos lucros e dividendos associados aos investimentos direto e em carteira, houve déficit de US$ 3,848 bilhões no mês de abril deste ano, frente ao observado em abril de 2022, de US$ 3,012 bilhões, devido à redução das receitas.

As despesas líquidas com juros também tiveram incremento e passaram de US$ 801 milhões em abril de 2022 para US$ 1,538 bilhão no mês passado.

A conta de renda secundária (gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens) teve resultado negativo de US$ 93 milhões, contra superávit US$ 268 milhões em abril de 2022.

Investimentos

Os ingressos líquidos em investimentos diretos no país (IDP) somaram apenas US$ 3,312 bilhões no mês passado, ante US$ 11,084 bilhões em abril de 2022.

Segundo Fernando Rocha, as operações intercompanhia (como os empréstimos da matriz no exterior para a filial no Brasil) foram responsáveis pela queda, já que em abril de 2022 houve ingressos e no mês passado, pagamentos.

Ele explicou que não há um fator específico para essa reversão e que essas remessas e amortizações ocorrem de acordo com um cronograma de vencimentos, "que estava mais carregado em abril de 2023". Outra possibilidade é a de que em abril de 2022 houve desembolsos mais significativos, impactando a base de comparação.

No mês passado, houve ingressos líquidos em participação no capital de US$ 4,414 bilhões, como com compra de novas empresas e reinvestimentos de lucros, contra US$ 6,444 bilhões em abril de 2022. Enquanto isso, as operações intercompanhia tiveram déficit de US$ 1,102 bilhão em abril de 2023, contra superávit de US$ 4,639 bilhões no mesmo mês de 2022.

Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo.

Para o mês de maio, a parcial do Banco Central para o IDP, até o dia 23, é de ingressos líquidos de US$ 5,844 bilhões. "Então, para maio, os dados parciais e preliminares indicam que esses resultados vão melhorar significativamente. Isso nos permite dizer que os dados de abril foram por uma redução específica nos fluxos e não uma reversão de tendência", disse Rocha.

Já nos 12 meses encerrados em abril, o IDP cresceu significativamente na comparação interanual e totalizou US$ 81,958 bilhões, correspondendo a 4,17% do PIB. No mês anterior, março de 2023, essas entradas foram de US$ 89,730 bilhões (4,57% do PIB) e de US$ 54,314 bilhões (3,12% do PIB) em abril de 2022.

No caso dos investimentos em carteira, em ações e títulos de renda fixa, eles passaram de saídas de US$ 3,835 bilhões em abril de 2023 para entradas de US$ 3,262 bilhões no mês passado. "Há uma melhora nessas condições de financiamento, praticamente na mesma magnitude da queda do IDP, mostrando a diversificação de fontes de financiamento para a economia brasileira", explicou Rocha.

No total, os investimentos em carteira no mercado doméstico totalizaram ingresso líquidos de US$ 1,090 bilhão em abril de 2023, compostos por entradas de US$ 1,514 bilhão em ações e fundos de investimento e saídas de US$ 424 milhões em títulos de dívida.

O estoque de reservas internacionais atingiu US$ 345,725 bilhões em abril, aumento de US$ 4,567 bilhões em comparação ao mês anterior. O resultado decorreu, primordialmente, do retorno líquido de US$ 2,5 bilhões em operações de linhas com recompra. Adicionalmente, as contribuições positivas de variações por preços e por paridades somaram US$ 1,147 bilhão e as receitas de juros somaram US$ 613 milhões. (Agencia Brasil)

Petrobras pede reconsideração para explorar Foz do Amazonas

A Petrobras protocolou, na quinta-feira (25), no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), um pedido de reanálise da licença ambiental para exploração de petróleo na bacia da Foz do Amazonas. A estatal quer que o órgão ambiental reconsidere o indeferimento da licença.

A empresa petrolífera precisa da autorização ambiental do Ibama para iniciar a perfuração do poço exploratório do bloco FZA-M-059, localizado em águas profundas, a 175 quilômetros da costa do Amapá.

A exploração é uma fase do empreendimento em que a petrolífera avalia o potencial comercial do bloco, verificando se a jazida realmente existe e qual o perfil do óleo e gás existentes ali. Só então a empresa decide se começa a produzir ou não petróleo naquela área.

No pedido de concessão da licença ambiental, a Petrobras se compromete a garantir 12 embarcações, sendo duas delas a serem mantidas de prontidão ao lado da sonda para fazer o recolhimento imediato do óleo eventualmente vazado.

Também são compromissos da empresa manter cinco aeronaves para monitoramento, transporte e resgate, além de 100 profissionais especializados na proteção de animais, estrutura nacional para proteção da costa, articulação com países da região, sistemas avançados de contenção de óleo, sistema de bloqueio de vazamentos de poços (Capping), estrutura dedicada de coordenação e resposta a emergências e tratamento de animais em caso de vazamento.

O atendimento à fauna em eventuais desastres seria feito por duas bases: uma existente em Belém e outra no Oiapoque (AP), que será ampliada.

"Trata-se de uma atividade temporária, de baixo risco, com duração aproximada de cinco meses. Somente após a perfuração desse poço, se confirmará o potencial do bloco, a existência e o perfil de eventual jazida de petróleo", informa a Petrobras em nota.

Segundo a empresa, a efetiva produção de petróleo e gás na região dependerá de novo procedimento de licenciamento ambiental, com estudos e projetos ambientais mais detalhados.

"A estrutura de resposta a emergência apresentada pela Petrobras neste projeto é a maior dimensionada pela empresa no país, maior inclusive do que as existentes nas bacias de Campos e Santos", diz a nota da empresa.

O presidente da companhia, Jean Paul Prates, afirmou que o "processo foi conduzido com a máxima diligência pelas equipes de sustentabilidade e meio ambiente da Petrobras, que trabalha desde quando assumiu a concessão da ANP [Agência Nacional de Petróleo] para executar todas as etapas do programa exploratório da concessão federal do bloco FZA-M-59". (Agencia Brasil)

Moraes manda Telegram indicar representante legal para não sair do ar

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na sexta-feira (26) que o aplicativo de mensagens Telegram indique um representante no Brasil, em 24 horas a partir da notificação, sob pena de ser retirado do ar, a princípio, por 48 horas, bem como de ser multado em R$ 500 mil por dia.

A decisão foi tomada no inquérito em que o Telegram é investigado por promover campanha contra o Projeto de Lei das Fake News (PL 2630/2020). A apuração foi aberta em 12 de maio a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) e tem como alvo dirigentes e representantes da empresa no Brasil. O Google Brasil também é investigado.

No caso do Telegram, a motivação para a investigação foi uma mensagem disparada para todas as contas do aplicativo no Brasil, segundo a qual o PL das Fake News, que pretende regulamentar o funcionamento de redes sociais e outros serviços de tecnologia, seria uma "ameaça à democracia" e daria "poderes de censura" ao governo federal.

Após a mensagem, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) acionou a PGR, indicando haver campanha "abusiva" de empresas de tecnologia contra o PL das Fake News.

Com a abertura do inquérito, Moraes determinou que a Polícia Federal (PF) ouvisse o advogado Alan Campos Elias Thomaz, que atuava como representante do Telegram no Brasil, mas o defensor informou aos agentes que ele e o escritório do qual é sócio não prestam mais serviços à plataforma desde 14 de maio.

Na decisão da sexta-feira (26), Moraes destacou não ser a primeira vez que o Supremo tem dificuldades para notificar o Telegram de decisões judiciais, para que sejam cumpridas. Em março de 2022, o ministro já havia determinado a indicação de representação no Brasil, sob pena da empresa não poder operar no país.

À época, o presidente do Telegram, Pavel Durov, enviou e-mail ao Supremo afirmando que cumpriria as determinações da Justiça brasileira. "Na ocasião, o Telegram indicou Alan Campos Elias Thomaz como representante legal no Brasil, informando, ainda, que continuará 'construindo e reforçando nossa equipe brasileira'", destacou Moraes.

A decisão para que o Telegram apresente novo representante no país foi enviada para um e-mail fornecido pela empresa para receber notificações do Supremo. (Agencia Brasil)

Construção civil tem inflação de 0,40% em maio deste ano, diz FGV

O Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M) registrou inflação de 0,40% em maio deste ano. A taxa é superior à observada no mês anterior (0,23%), mas inferior à apurada em maio de 2022 (1,49%). O dado foi divulgado na sexta-feira (26) pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

O INCC-M acumula taxa de inflação de 1,34% no ano. Em 12 meses, a taxa acumulada chega a 6,32%, abaixo dos 11,20% acumulados em maio do ano passado.

Em maio deste ano, os materiais, equipamentos e serviços apresentaram uma inflação de 0,06%, ante uma variação de 0,14% em abril. Já a mão de obra teve uma alta de preços de 0,75% em maio, ante uma taxa de 0,23% no mês anterior. (Agencia Brasil)

Governo tentará reverter mudanças em MP de estrutura ministerial

O governo federal tentará reverter mudanças em atribuições de ministérios aprovadas pela comissão mista do Congresso Nacional encarregada de analisar a Medida Provisória (MP) que definiu a estrutura administrativa do governo.

O relatório do deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL) retirou diversas funções das pastas do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e também do Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

O texto foi aprovado na noite da quarta-feira (24) e ainda deverá passar por votações nos plenários da Câmara e do Senado até o dia 1º de junho, para não perder a validade.

"A maior parte ou quase a totalidade dos pontos preservou aquilo que era o conceito original da MP, mas em alguns pontos isso não foi mantido. Portanto, o governo continuará trabalhando para que, nos outros espaços legislativos em que a MP ainda tramitará, o conceito original dos pontos que foram mexidos e que, em nossa opinião, está desalinhado com as políticas que precisam ser implementadas, que nós possamos retomar", disse o ministro da Casa Civil, Rui Costa, em coletiva à imprensa após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na quinta-feira (25), Lula fez encontro, no Palácio do Planalto, para analisar a situação dos dois ministérios e definir as estratégias para reverter as mudanças. Estavam presentes as ministras do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva; dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara; da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck; os ministros da Casa Civil, Rui Costa; da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha; da Secretaria de Comunicação Social, Paulo Pimenta, além dos parlamentares líderes do governo, senadores Randolfe Rodrigues e Jaques Wagner e o deputado José Guimarães.

Questionado sobre o possível esvaziamento de poder do MMA e do MPI, o ministro Padilha disse que isso não impede a implementação do programa político do governo do Lula, "que coloca a sustentabilidade ambiental no centro da agenda de desenvolvimento", independentemente do texto final que será aprovado. "Isso aqui não é ministério isolado, é um time coordenado e articulado", disse.

"O governo tem instrumentos que não impedem, que qualquer mudança de troca de competências que o Congresso Nacional possa vir a fazer, não impedem que a ação do governo, a ação dos seus ministros e ministras, seus responsáveis, continuem a agenda de sustentabilidade, que tem tido, já na largada do governo, resultados muito positivos, como a redução de mais de 42% do desmatamento na Amazônia. A ministra Marina trouxe esses dados, e o protagonismo do Brasil na agenda ambiental e de mudança climática no Brasil e no mundo", ressaltou Padilha.

O ministro das Relações Institucionais afirmou ainda que o relatório trouxe muitos avanços e que consolida a criação de 37 ministérios do governo Lula.

"O relatório não acaba com nenhum ministério, não acaba com nenhum órgão, não tira do governo a possibilidade de poder implementar a sua agenda política. Nós vamos continuar conversando com o Congresso Nacional, com o seu relator, para buscar, até a votação no plenário, os aprimoramentos necessários", disse.

Padilha destacou, ainda, que não existe, por parte do governo, nenhuma medida de judicialização para reverter as mudanças. "Esse é um governo que respeita a relação e o papel que tem o Congresso Nacional, de construir a solução pela política e no diálogo, respeitando o processo legislativo", acrescentou.

As ministras Marina Silva e Sônia Guajajara não acompanharam a coletiva de imprensa após a reunião, junto aos outros ministros e líderes do governo.

Na quinta-feira (25), em discurso em São Paulo, Lula minimizou as mudanças e afirmou que vai manter o diálogo com os parlamentares. Mesmo que as mudanças feitas pelo relator Bulhões sejam mantidas, Lula ainda terá a possibilidade de vetar trechos da MP. Caso isso ocorra, os vetos deverão ser confirmados posteriormente pelo Congresso.

Entre as mudanças no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o relatório aprovado tira da pasta a Agência Nacional de Águas (ANA), passando a supervisão do órgão ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Já o Cadastro Ambiental Rural (CAR), um cadastro eletrônico obrigatório a todas as propriedades e posses rurais, passa a ser vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O relatório ainda retira da competência do MMA o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh). Os três sistemas serão de responsabilidade do Ministério das Cidades.

O texto do deputado Isnaldo Bulhões também retirou do Ministério dos Povos Indígenas sua principal atribuição, a de homologação de terras de povos originários, devolvendo-a à pasta da Justiça e Segurança Pública.

Além disso, houve a redistribuição de atribuições da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) – que passou a ser vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) – para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), ao qual a Conab pertencia antes.

Segundo o parecer, serão atribuições do Mapa a garantia de preços mínimos, à exceção dos produtos da sociobiodiversidade, e as ações sobre comercialização, abastecimento e armazenagem de produtos, bem como o tratamento das informações relativas aos sistemas agrícolas e pecuários. (Agencia Brasil)

MDH quer empresas comprometidas com luta antirracista

O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, disse na quinta-feira (25), que planeja uma política nacional para empresas privadas se comprometerem a combater o racismo e outras violações dos direitos humanos. Há um foco especial naquelas envolvidas no mercado esportivo profissional, depois dos ataques racistas sofridos pelo jogador Vini Jr. na Espanha.

Para o ministro, é preciso posicionamento mais contundente daqueles que movimentam a parte econômica do esporte. "O que cabe ao nosso ministério é pensar em políticas globais, que possam dar conta desse problema de maneira mais ampla. Uma das grandes questões que envolvem o Vini Jr. é a conivência com os atos racistas daqueles que organizam o futebol. Não foi a primeira vez, isso acontece há muito tempo", disse ele durante uma conferência promovida pela Academia Brasileira de Letras (ABL), no Rio de Janeiro..

"O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está planejando desde o início da gestão uma política nacional de direitos humanos para as empresas. Isso envolve um compromisso dos patrocinadores e das empresas de mídia de seguir certas regras e procedimentos que exijam um respeito aos direitos humanos por parte dos clubes, da torcida, dos fornecedores. É preciso que se crie uma política institucional".

Segundo Silvio de Almeida, o fato de as grandes empresas investirem em negócios esportivos fora do Brasil permite que os compromissos assinados aqui tenham reflexos em outras partes do mundo.

"As empresas multinacionais têm políticas de direitos humanos que se aplicam em outros países que elas atuam. O que queremos fazer principalmente é que essas grandes empresas participem dessa construção da política nacional e possam influenciar toda a cadeia produtiva em que elas estão envolvidas". (Agencia Brasil)

Embaixador do Brasil na Espanha se reúne com presidente da La Liga

O embaixador do Brasil na Espanha, Orlando Leite Ribeiro, esteve reunido na sexta-feira (26), em Madri, com Javier Tebas, presidente da La Liga, responsável pelo Campeonato Espanhol. Em nota conjunta, eles afirmaram que "não há lugar, no mundo contemporâneo, para atos racistas". O encontro se deu após mais um caso de racismo contra o atacante Vinicius Júnior, do Real Madrid. No último domingo (21), o brasileiro foi ofendido por torcedores do Valencia, no duelo entre as equipes.

"A Embaixada do Brasil e La Liga condenam energicamente qualquer manifestação racista e se comprometem a seguir lutando contra esse flagelo que afeta o esporte e compromete a imagem da Espanha, um país acolhedor e onde podem prosperar esportistas de todas as origens, credos e etnias", diz o comunicado, que ainda pede às autoridades que "atuem para identificar e castigar exemplarmente os infratores, enviando uma mensagem clara de que manifestações racistas e xenofóbicas não serão toleradas".

No último domingo, após Vinicius Júnior se manifestar nas redes sociais sobre outro caso de racismo no Campeonato Espanhol, Tebas respondeu dizendo que o atacante deveria "se informar" antes de criticar o evento. O brasileiro, então, exigiu "ações e punições" ao dirigente, que rebateu negando que a Espanha ou La Liga fossem racistas. Na última quinta, porém, Tebas recuou. Em entrevista coletiva, elogiou o jogador e afirmou que, inclusive, apoiaria se Vini Jr. decidisse sair de campo em caso de novas ofensas.

O presidente da Real Federação Espanhola de Futebol (RFEF), Luis Rubiales, também esteve com Orlando Leite Ribeiro nesta sexta. Segundo a nota divulgada pela entidade, o dirigente "reforçou a mensagem de tolerância zero contra o racismo" e falou ao embaixador brasileiro sobre a campanha "Racistas, fora do futebol", que tem sido realizada nos estádios, na qual jogadores, árbitros e comissões técnicas fazem o gesto de "parar", com a mão estendida, simbolizando o rechaço ao racismo e à xenofobia.

No começo da semana, a RFEF anulou o cartão vermelho que Vinicius Júnior recebeu nos acréscimos da partida do último domingo, ao acertar o rosto de um adversário que o conteve com uma gravata durante confusão. O Comitê de Competição da federação ainda puniu o Valencia com cinco jogos sem público no setor do Estádio Mestalla onde estavam os torcedores racistas e multou o clube em 45 mil euros (R$ 241 mil). Na sexta, porém, o Comitê de Apelação decidiu reduzir a pena para três partidas e a multa para 27 mil euros (R$ 144 mil). (Agencia Brasil)

Bolsonaro é condenado em segunda instância por ataques a jornalistas

O ex-presidente Jair Bolsonaro foi condenado em segunda instância por dano moral coletivo à categoria dos jornalistas, na quinta-feira (25), pela Justiça paulista. A indenização é de R$ 50 mil, a serem revertidos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

A 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve decisão da 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo proferida em junho de 2022. Na segunda instância, os desembargadores modificaram apenas o valor da indenização, que antes era de R$ 100 mil reais.

Em 7 de abril de 2021, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP) ajuizou ação civil pública denunciando Bolsonaro por suas reiteradas ofensas e agressões. Para entidade, ficou caracterizada uma prática de assédio moral sistemática contra toda a categoria profissional, ao afrontar a imagem e a honra dos e das jornalistas de maneira indistinta.

O sindicato utilizou como base levantamentos da Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj), que registrou 175 ataques de Bolsonaro à imprensa só em 2020, e da organização Repórteres sem Fronteiras (RSF), que mapeou 103 insultos contra jornalistas no mesmo ano, da ONG internacional Artigo 19 e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). Além disso, a entidade organizou documentação de ataques de Bolsonaro a jornalistas de todo o país, com foco em São Paulo.

O advogado Raphael Maia, coordenador jurídico do SJSP, sustentou no julgamento que "tais ataques reiterados do réu à categoria dos jornalistas, em pronunciamentos públicos ou em suas redes sociais, se dão de forma hostil, desrespeitosa e humilhante, com a utilização de violência verbal, palavras de baixo calão, expressões pejorativas, homofóbicas, xenófobas e misóginas."

Ele acrescenta que os ataques "extrapolam seu direito à liberdade de expressão e importam assédio moral coletivo contra toda a categoria de jornalistas, atentando contra a própria liberdade de imprensa e a democracia, porquanto têm o condão de causar temor nos profissionais da imprensa, muitas vezes atacados moral e até fisicamente pelos apoiadores do requerido, que o têm como exemplo." (Agencia Brasil)

PGR defende anulação de indenização de Deltan a Lula por powerpoint

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou na sexta-feira (26) um parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para anular a condenação do ex-procurador Deltan Dallagnol ao pagamento de indenização ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do powerpoint.

Em março de 2022, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou Dallagnol ao pagamento de R$ 75 mil em danos morais a Lula. Em seguida, o ex-procurador recorreu ao STF para anular a decisão.

No parecer enviado à Corte, o subprocurador Wagner Natal Batista entendeu que a condenação deve ser anulada por violar a jurisprudência sobre a responsabilização de agentes públicos. Segundo ele, a responsabilização por irregularidades não é aplicada diretamente ao servidor, que responde pelos fatos somente após a condenação do Poder Público.

"O acórdão recorrido concluiu pela legitimidade passiva do agente público, condenando-o ao pagamento de indenização por dano moral, fazendo-o em sentido diametralmente oposto ao que restou fixado em sede de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal", escreveu.

O caso é relatado pela ministra Cármen Lúcia. Não há prazo para julgamento.

Em 2016, então chefe da força-tarefa da Lava Jato, Dallagnol fez uma apresentação de powerpoint para acusar Lula, que era investigado pela operação, de chefiar uma organização criminosa. Posteriormente, os processos foram anulados após o STF considerar o ex-juiz Sérgio Moro parcial na condução da investigação.

Na ocasião, Cristiano Zanin, advogado de Lula, questionou a conduta funcional de Dallagnol. Segundo ele, o ex-procurador e outros integrantes da Lava Jato usaram a apresentação de powerpoint para acusar o ex-presidente de atuar como "comandante e maestro de uma organização criminosa".

Para o STJ, o ex-procurador usou termos desabonadores e linguagem não técnica em relação ao então ex-presidente. (Agencia Brasil)

Lula recusa convite de Putin para ir a fórum econômico

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva conversou, por telefone, com o presidente da Rússia, Vladimir Putin, e reforçou a posição do Brasil para as negociações de um acordo de paz entre russos e ucranianos. Lula recusou o convite de Putin para ir ao Fórum Econômico Internacional de São Petersburgo, evento que ocorre desde 1997 na cidade russa. A edição de 2023 será entre 14 e 17 de julho.

Desde o início do mandato, Lula articula com diversos países apoio para o fim do conflito na Ucrânia.

"Agradeci a um convite para ir ao Fórum Econômico Internacional de São Petersburgo, e respondi que não posso ir à Rússia nesse momento, mas reiterei a disposição do Brasil, junto com a Índia, Indonésia e China, de conversar com ambos os lados do conflito em busca da paz", escreveu o presidente em publicação nas redes sociais.

No último fim de semana, Lula esteve no Japão para participar da Cúpula do G7, grupo formado por sete dos países mais industrializados do mundo (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido). O brasileiro teve uma série de encontros bilaterais, e o conflito entre russos e ucranianos esteve na mesa de discussões.

Nesta semana, Lula também tratou por telefone com o presidente da China, Xi Jinping, sobre a situação da guerra na Ucrânia.

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, também esteve no Japão e participou de uma das sessões de debates do G7 sobre paz e prosperidade. Houve tentativa de reunião bilateral entre Lula e Zelensky, mas não foi possível por dificuldade na conciliação das agendas dos dois líderes.

No G7, Lula manteve sua posição sobre a guerra na Ucrânia, condenando a invasão territorial do país pela Rússia. Segundo o presidente brasileiro, apesar dos esforços, neste momento, não há interesse das partes em falar sobre a paz.

Para Lula, para que haja negociação, os dois lados terão que ceder em alguma medida. "O Celso Amorim [assessor internacional da Presidência] foi lá na Rússia e depois na Ucrânia. E o Amorim falou que, por enquanto, eles não querem conversar sobre paz. Se um tem uma proposta, é a rendição do outro, se o outro tem uma proposta, é a rendição do primeiro. E ninguém vai se render. Negociação não é rendimento e vai ter um momento que vão querer uma negociação", disse em coletiva de imprensa, no Japão. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 883.232 em 22 de março de 2023 a requerimento de IVANY BIANCO CALMON RIBEIRO, brasileira, psicóloga, RG nº 2.735.328-SSP/SP, CPF nº 153.477.678-80 casada com JOÃO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO, brasileiro, advogado, RG nº 2.059.250-SSP-SP, CPF nº 061.019.768-15 e YVETTE BIANCO, brasileira, divorciada, instrumentadora cirúrgica, RG nº 2.588.545-SSP/SP, CPF nº 206.772.438-04, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida dos Jamaris nº 655, Moema, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, que os autores acima qualificados, requerem a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando à declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Jamaris nº 655, com 154,50m² de terreno, com as características e confrontações constantes do memorial e da planta ora juntados, com origem na matrícula nº 145.721 de propriedade de ROBERTO DE ABREU GALVÃO, engenheiro e sua mulher ROSIRIS COUTINHO GALVÃO, do lar, brasileiros, tendo como compromissários, os ora requerentes, alegando e comprovando posse mansa e pacifica desde 31 de agosto de 1954, ou seja, há mais de 30 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2023. 27/05 e 12/06/23

Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação

C.N.P.J 60.978.947/0001-01

Demonstrações Individuais em Reais

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Consolidado *(Em Reais)*

Ativo	N.E	2022	2021
Circulante		**68.090.812,87**	**70.595.527,94**
Educação Básica		**20.597.831,13**	**21.083.509,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa - (Resursos s/ Restrição)	4	14.802.409,60	13.588.089,82
Anuidades Escolares a Receber	5	3.423.320,12	4.332.062,15
Outros Créditos	6	2.371.777,39	3.163.033,25
Tributos a Recuperar	7	324,02	324,02
Assistência Social		**442.887,57**	**453.622,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa - (Resursos s/ Restrição)	4	425.731,84	351.866,91
Outros Créditos	6	17.155,73	47.755,92
Recursos de Parceria em Projetos (Recursos c/ Restrição)		-	54.000,00
Mantenedora		**47.050.094,17**	**49.058.395,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa - (Resursos s/ Restrição)	4	46.525.687,77	48.607.135,55
Outros Créditos	6	500.780,43	427.634,35
Tributos a Recuperar	7	23.625,97	23.625,97
Não Circulante		**139.210.757,96**	**134.993.083,13**
Educação Básica		**88.189.575,05**	**83.451.702,42**
Imobilizado	9	88.181.599,31	83.441.944,39
Intangível	10	7.975,74	9.758,02
Assistência Social		**3.189.352,33**	**3.269.258,98**
Imobilizado	9	3.188.398,52	3.268.092,04
Intangível	10	953,81	1.166,95
Mantenedora		**47.831.830,58**	**48.272.121,73**
Depósitos Judiciais	8	431.174,26	352.431,42
Imobilizado	9	47.319.442,02	47.822.266,71
Intangível	10	81.214,30	97.423,60
Total Ativo		**207.301.570,83**	**205.588.611,07**

Passivo	N.E	2022	2021
Circulante		**7.459.814,15**	**7.603.309,30**
Educação		**7.017.949,00**	**7.122.757,85**
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	14	858.474,19	1.603.325,18
Obrigações Trabalhistas e Sociais	12	3.255.921,87	2.818.861,30
Obrigações Fiscais	13	214.119,90	47.017,46
Adiantamento de Clientes	15	2.687.984,88	2.650.082,90
Cheques a Compensar	16	-	2.848,00
Credito a Identificar	17	1.448,16	623,00
Assistência Social		**183.521,27**	**257.775,41**
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	14	31.308,98	45.197,40
Obrigações Trabalhistas e Sociais	12	103.958,87	105.077,73
Obrigações Fiscais	13	1.580,44	1.445,87
Recursos de Projetos em Execução		46.672,97	106.054,42
Mantenedora		**258.343,89**	**222.776,04**
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	14	116.783,10	108.144,79
Obrigações Trabalhistas e Sociais	12	135.028,51	109.558,96
Obrigações Fiscais	13	3.614,66	1.726,29
Crédito a Identificar	17	2.917,62	3.346,00
Não Circulante		**254.638,84**	-
Educação		**254.638,84**	-
Provisão para Contingência	11	254.638,84	-
Patrimônio Líquido	3.1	**199.587.117,84**	**197.985.301,77**
Patrimonio Social		**199.587.117,84**	**197.985.301,77**
Educação		**109.754.832,97**	**107.669.930,67**
Patrimônio Social		107.988.659,28	105.897.816,15
Superávit (Déficit) dos Exercícios		1.766.173,69	1.772.114,52
Assistência Social		**(3.292.392,03)**	**- 66.707,07**
Patrimônio Social		(385.435,68)	1.932.526,40
Superávit (Déficit) dos Exercícios		(2.906.956,35)	(1.999.233,47)
Mantenedora		**93.124.676,90**	**90.382.078,17**
Patrimônio Social		90.382.078,17	89.663.485,13
Superávit (Déficit) dos Exercícios		2.742.598,73	718.593,04
Total Passivo		**207.301.570,83**	**205.588.611,07**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Consolidado *(Em Reais)*

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2020	196.961.200,79	532.626,89	197.493.827,68
Incorporação do superávit acumulado	532.626,89	(532.626,89)	-
Superávit do exercício	-	491.474,09	491.474,09
Em 31 de dezembro de 2021	197.493.827,68	491.474,09	197.985.301,77
Incorporação do superávit acumulado	491.474,09	(491.474,09)	-
Superávit do exercício	-	1.601.816,07	1.601.816,07
Em 31 de dezembro de 2022	197.985.301,77	1.601.816,07	199.587.117,84

Demonstrações de Superávit (Déficit) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Consolidado *(Em Reais)*

Receitas Operacionais	N.E	2022	2021
Atividades - Educação Básica			
Sem Restrição			
Receitas operacionais			
Serviços educacionais	18	66.702.931,87	60.142.802,28
(-) Bolsas de Estudo Integrais de 100% Lei 12.101/2009	18	(12.612.415,48)	(12.082.209,18)
(-) Bolsas de Estudo Parciais de 50% Lei 12.101/2009	18	(410.772,50)	(491.878,84)
(-) Outras Bolsas	18	(2.336.293,50)	(2.141.299,54)
(-) Desconto e Devoluções	18	(3.612.826,83)	(3.775.950,72)
Total da Receita Liquida	18	**47.730.623,56**	**41.651.464,00**
Outras Receitas Atividades - Educação Básica	18	6.025.359,42	3.338.765,26
Total da Receita Atividades - Educação Básica	18	**53.755.982,98**	**44.990.229,26**
Atividades - Assistência Social			
Sem Restrição			
Receitas operacionais			
Donativos		33.640,25	108.411,62
Com Restrição			
Parceria		59.381,45	163.945,58
Total da Receita Atividades - Assistência Social		**93.021,70**	**272.357,20**
Atividades - Mantenedora			
Sem Restrição			
Receitas operacionais			
Arrecadações Sociais		5.042.141,82	6.018.664,16
Total da Receita Atividades - Mantenedora		**5.042.141,82**	**6.018.664,16**
Total da Receita		**58.891.146,50**	**51.281.250,62**
Despesas Operacionais			
Atividades - Educação Básica			
Sem Restrição			
Custo e Despesas operacionais		**(53.722.003,80)**	**(44.081.189,46)**
Despesas com Pessoal	27	(33.491.132,52)	(28.898.060,21)
Despesas com Encargos Sociais		(2.955.811,71)	(2.792.605,40)
Despesas Administrativas e Gerais	24	(14.453.310,94)	(10.110.441,31)
Depreciação, Amortização e Leasing		(1.837.769,63)	(1.791.543,27)
Outras Despesas Operacionais		(464.963,43)	-
Beneficios Complementares		(519.015,57)	(488.539,27)
Atividades - Assistência Social			
Custo e Despesas operacionais		**(2.990.805,41)**	**(2.266.444,51)**
Despesas com Pessoal	28	(1.687.043,59)	(1.361.739,71)
Despesas com Encargos Sociais		(141.477,75)	(111.011,11)
Despesas Administrativas e Gerais	25	(1.050.949,06)	(695.734,98)
Depreciação, Amortização e Leasing		(102.403,01)	(97.958,71)
Beneficios Complementares		(8.932,00)	
Atividades - Mantenedora			
Custo e Despesas operacionais		**(6.951.268,64)**	**(5.843.120,47)**
Despesas com Pessoal	29	(1.712.841,67)	(1.264.156,40)
Despesas com Encargos Sociais		(109.412,83)	(86.282,96)
Despesas Administrativas e Gerais	26	(4.590.517,05)	(3.945.989,20)
Depreciação, Amortização e Leasing		(538.497,09)	(546.691,91)
Total dos Custos e Despesas Operacionais		**(63.664.077,85)**	**(52.190.754,44)**
Resultado Financeiro Líquido		**6.374.747,42**	**1.400.977,91**
Atividades - Educação Básica			
Receita Financeira		2.017.392,39	1.106.383,18
(-) Despesas Financeira		(285.197,88)	(243.308,45)
Resultado Financeiro Líquido		**1.732.194,51**	**863.074,72**
Atividades - Assistência Social			
Receita Financeira		11.151,60	8.597,96
(-) Despesas Financeira		(20.324,24)	(13.744,13)
Resultado Financeiro Líquido		**(9.172,64)**	**(5.146,16)**
Atividades - Mantenedora			
Receita Financeira		5.215.986,82	1.596.437,81
(-) Despesas Financeira		(564.261,27)	(1.053.388,46)
Resultado Financeiro Líquido		**4.651.725,55**	**543.049,35**
Superávit (déficit) dos exercícios		**1.601.816,07**	**491.474,09**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Consolidado - *(Em Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021
Superávit (déficit) dos exercícios	**1.601.816,07**	**491.474,09**
Ajuste por:		
Depreciações/ Amortizações	2.478.669,73	2.436.193,89
Resultado na baixa de imobilizado	(20.000,00)	-
Constituição/(reversão) de provisão do PCLD	464.963,43	(1.205.666,85)
Constituição/(reversão) de provisão contigência	254.638,84	(54.544,84)
Resultado Líquido Ajustado	**4.780.088,07**	**1.667.456,29**
1- (Aumento) / Redução do Ativo		
(Aumento) - Redução em Anuidades Escolares a Receber	443.778,60	1.149.491,31
(Aumento) - Redução em Outros Créditos	748.709,97	(1.460.823,41)
(Aumento) - Redução em Impostos a Compensar	-	23.683,39
(Aumento) - Redução em Recursos de Parceria em Projetos (Recursos c/ Restrição)	54.000,00	167.400,00
(Aumento) - Redução em Depósitos Judiciais	(78.742,84)	(342.602,91)
= Total (Aumento) / Redução do Ativo Circulante	**1.167.745,73**	**(462.851,62)**
2- Aumento / (Redução) do Passivo		
Aumento / (Redução) em Fornecedores e Outras Contas a Pagar	(750.101,10)	(382.513,39)
Aumento / (Redução) em Obrigações Trabalhistas	461.411,26	106.048,34
Aumento / (Redução) em Obrigações Fiscais e Sociais	169.125,38	(3.302,68)
Aumento / (Redução) em Adiantamento de Clientes	37.901,98	729.495,24
Aumento / (Redução) em Recursos de Projetos em Execução	(59.381,45)	(163.945,58)
Aumento / (Redução) em Cheques a Compensar	(2.848,00)	2.848,00
Aumento / (Redução) em Crédito a Identificar	396,78	3.969,00
= Total Aumento / (Redução) do Passivo Circulante	**(143.495,15)**	**292.598,93**
Caixa Líquido Gerados nas Atividades Operacionais	**5.804.338,65**	**1.497.203,60**
3- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Venda de Imobilizado	**20.000,00**	
Aquisição de Imobilizado/Intangível	**(6.617.601,72)**	(1.261.294,60)
= Total Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(6.597.601,72)**	**(1.261.294,60)**
4- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-
= Total Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
(1 + 2 +3 +4) Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(793.263,07)**	**235.909,00**
Demonstrativo do Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	62.547.092,28	62.311.183,28
No Fim do Exercício	61.753.829,21	62.547.092,28
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(793.263,07)**	**235.909,00**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Em reais

Nota 01 - Contexto Operacional: A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, fundado em 10 de maio de 1949, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Especiais de títulos e documentos, no Livro A, Fls. 11, inscrito no CNPJ n.º 60.978.947/0001-01, é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, de caráter educacional, assistencial, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a educação, com sede na Rua Hildebrando Tomás de Carvalho, n.º 63, Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação tem por finalidades: a) Oferecer e desenvolver a educação básica e superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; b) Oferecer e desenvolver a educação básica nas etapas da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, oferecendo, inclusive, outras modalidades de cursos livres e profissionalizantes, propagando a educação e o ensino para a cidadania; c) Prestar serviços de atendimento de forma gratuita, planejada e contínua sem qualquer discriminação conforme a Lei Orgânica da Assistência Social e demais dispositivos legais vinculados à Política Nacional de Assistência Social - PNAS; d) Desenvolver programas ou projetos nas áreas de assessoramento, promoção, defesa e garantia de direitos, segundo a legislação regulatória; e) Promover ações de defesa e promoção de direitos de criança, adolescentes, jovens, adultos e idosos; f) Possibilitar a Vicência de valores e noções fundamentais de cidadania, dos direitos humanos, da democracia, solidariedade, ética, moral e convívio social; g) Promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios, conferências e retiros religiosos sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e usuários; h) Promover atividades de lazer, cultura, esportes, artes e eventos sociais para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a socialização de crianças, jovens, adultos e idosos; i) Apoiar instituições beneficentes com objetivo congênere ou afins, por meio de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbio educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos; j) Promover e desenvolver a evangelização da comunidade em geral, por meio de atividades educativas, culturais, pastorais, de promoção humana e de assistência social, promovendo a formação integral da pessoa; k) Promover a formação continuada de suas associadas para que possam desenvolver as finalidades estatutárias. A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação é imune de impostos e contribuições chancelada pela Constituição Federal de 1988, artigo 195, parágrafo 7º e pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN 4480 em 27/03/2020. A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - MEC. Sua certificação está referendada pelo Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Tempestivamente, no ano de 2021, a Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação protocolizou, no dia 16/12/2021, junto ao Ministério da Educação o pedido de renovação do seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023. O pedido de renovação se encontra em análise no Ministério da Educação, sem nenhuma Portaria publicada. De acordo com a Lei Complementar nº 187/2021, art. 37 - § 2º *"A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado."* **Unidades Mantidas de Educação Básica:** A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, mantém unidades de Educação Básica, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, denominadas:

Colégio Cristo Rei - São Paulo/SP	CNPJ 60.978.947/0002-84
Colégio Santo Agostinho-Goiânia/GO	CNPJ 60.978.947/0004-46
Colégio Santa Rita de Cássia - Belo Horizonte/MG	CNPJ 60.978.947/0005-27
Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus - Catalão/GO	CNPJ 60.978.947/0006-08
Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho - Jataí/GO	CNPJ 60.978.947/0008-70
Centro Educacional Santo Agostinho - São Paulo/SP	CNPJ 60.978.947/0003-65
Centro de Integração Social Sto. Agostinho - Rio de Janeiro/RJ	CNPJ 60.978.947/0016-80

Unidades Mantidas de Assistência Social: A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, mantém unidades de Assistência Social que prestam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, devidamente reconhecidas e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos respectivos municípios, denominadas:

Centro de Acolhida Santo Agostinho - Divisópolis/MG	CNPJ 60.978.947/0017-60
Centro de Acolhida Madre Evangelina - Unidade Soure/PA	CNPJ 60.978.947/0018-41
Centro de Acolhida Madre Evangelina - Unidade Portel/PA	CNPJ 60.978.947/0018-41
Centro Educacional Santo Agostinho - São Paulo/SP	CNPJ 60.978.947/0003-65
Centro de Integração Social Sto. Agostinho - Rio de Janeiro/RJ	CNPJ 60.978.947/0016-80

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis de 2022, a Entidade adotou a ITG 2002 (R1) em conjunto com a NBC TG 1000 (R1) como base para a preparação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da entidade foram preparadas totalmente em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes no período que as demonstrações contábeis se referem. Conforme definido no item 2.3.5, 10.4 e 10.6 da NBC TG 1000 (R1), a entidade optou pela utilização das normas contábeis em itens ou eventos específicos, uma vez que tal transação ou evento não está contemplado na norma para pequenas e médias empresas, ou quando a própria norma permite a utilização das normas específicas, a Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, também adotou resolução CFC n° 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias serão transcritas na "Escrituração Contábil Digital - ECD". A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As Demonstrações Contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do Ativo Imobilizado e Intangível, provisões necessárias para passivos contingentes, perdas por créditos incobráveis e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As demonstrações contábeis foram autorizadas para a emissão em 26 de abril de 2023. **Nota 03 - Resumo das Principáis Práticas: a) Caixa e Equivalentes de Caixa**: são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **b) Aplicações de liquidez imediata**: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **c) Ativos e passivos circulantes**: os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **d) Imobilizado**: Os ativos imobilizados foram avaliados ao valor justo em exercícios anteriores e as aquisições posteriores ou construções estão contabilizados pelo seu valor de aquisição, deduzida a depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa quando incorrido. **e) Intangível**: Os ativos intangíveis são registrados pelo custo de aquisição deduzida da amortização. **f) Depreciações e Amortizações:** foram calculadas e estão sendo apresentadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 09, leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC TG 27). **g) Provisão para férias e encargos**: As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **h) As receitas e as despesas**: Foram apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando as normas contábeis. **i) Apuração do resultado**: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. **j) Prazos**: os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo. **k) Doações e contribuições de terceiros**: A entidade, nos exercícios de 2022 e 2021, recebeu doações de Pessoas Físicas e Jurídicas. **l) Provisões**: Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Nota 3.1 Patrimônio Líquido:** Formado por resultados apurados em períodos anteriores, desde sua fundação. O Superávit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC, que aprovou a ITG 2002 R1 em especial no item 15 que prescreve o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. A Entidade não apresentou superávit que tenha qualquer restrição. Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. **Nota 3.2 Estimativas e Julgamentos Contábeis:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2022	2021
Caixa e bancos - (Recursos sem Restrição)	578.666,14	251.326,08
Caixa e bancos - (Recursos com Restrição)	38.320,00	-
Poupança - (Recursos sem Restrição) (b)	582.900,84	541.158,46
Aplicação Financeira - (Recursos sem Restrição)	60.553.942,23	61.702.997,94
Aplicação Financeira - (Recursos com Restrição)	-	51.609,80
Total	**61.753.829,21**	**62.547.092,28**

Nota 05 - Anuidades Escolares a Receber

Descrição	2022	2021
Mensalidades a Receber de Anos Anteriores	3.168.113,19	3.641.032,62
Mensalidades a Receber do Ano Atual	3.324.038,16	3.294.897,33
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.068.831,23)	(2.603.867,80)
Total	**3.423.320,12**	**4.332.062,15**

O saldo de anuidades a receber referente a mensalidades escolares registrado pelo valor faturado, de acordo com contrato de prestação de serviços educacionais.

Nota 06 - Outros Créditos

Descrição	2022	2021
Mensalidades Extra Curricular	103.202,50	60.425,50
Acordos	826.430,43	754.916,18
Cheques de Clientes	65.394,90	95.662,60
Cartão de Crédito	488.759,36	592.719,10
Aluguéis a Receber	489.362,94	377.326,70
Adiantamento a Empregados	312.624,48	279.053,83
Adiantamento a Fornecedores	26.301,85	206.732,32
Despesas Antecipadas	570.002,52	1.271.587,29
Outros Créditos	7.634,57	-
Total	**2.889.713,55**	**3.638.423,52**

Nota 07 - Tributos a Recuperar

Descrição	2022	2021
Tributos a Recuperar	23.949,99	23.949,99
Total	**23.949,99**	**23.949,99**

Nota 08 - Crédito e Valores em Terceiros - Depósito Judicial: Em 14/12/2021 a Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação realizou depósito judicial no valor R$ 352.431,42 e em 2022 realizou dois depósitos que somam o valor de R$ 78.742,84 totalizando R$ 431.174,26 referente ao processo de Execução Fiscal movido pelo Distrito Federal e a Ação Declaratória de Reconhecimento da Imunidade Tributária requerida pela Congregação. **Nota 09 - Imobilizado:** Tendo em vista uma análise do uso dos imóveis da entidade, e também a norma contábil que determina que a entidade deve considerar o uso esperado do ativo, na determinação da vida útil do mesmo, concluímos que a taxa atualmente utilizada de 4% ao ano, que corresponde a uma vida útil de 25 anos não representa a realidade dos imóveis da entidade. Revisamos nossas estimativas anteriores e decidimos que a partir do ano de 2021 a taxa utilizada será de 2,86% que corresponde a uma vida útil de 35 anos.

Bem	Saldo Líquido 2022	Aquisição	(-) Baixas	Transferências	(-) Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2021	% Taxa
Terrenos	62.970.746,99	-	-	-	-	62.970.746,99	-
Terrenos (Realizar)	(1.800.000,00)	-	-	-	-	(1.800.000,00)	-
Edifícios	67.248.153,51	-	-	240.000,00	(1.949.965,82)	68.958.119,33	2,86%
Obras em Andamento	5.257.910,00	5.100.427,00	-	(240.000,00)	-	397.483,00	-
Aparelhos de Som	51.037,92	23.750,00	-	-	(4.387,20)	31.675,12	10%
Biblioteca	189.288,83	-	-	-	(20.007,62)	209.29645	10%
Computadores	308.951,85	22.043,67	-	-	(67.692,56)	354.600,74	20%
Equipamentos Telefônicos	26.180,62	-	-	-	(2.765,49)	28.946,11	10%
Instalações	812.478,89	53.335,00	-	-	(82.732,23)	841.876,12	10%
Máquinas e Equipamentos	2.241.390,49	1.100.883,04	-	-	(190.757,12)	1.331.264,57	10%
Material Didático e Pedagógico	21.503,34	-	-	-	(2.880,63)	24.383,97	10%
Móveis e Utensílios	1.332.429,35	315.288,01	-	-	(134.299,08)	1.151.440,42	10%
Veículos	29.368,06	-	(30.970,00)	-	27.867,74	32.470,32	10%
	138.689.439,85	**6.615.726,72**	**(30.970,00)**	**-**	**(2.427.620,01)**	**134.532.303,14**	

Nota 9.1 -Terrenos - Obrigações a Realizar: A Prefeitura Municipal de Jataí constituiu uma autorização de doação de um terreno urbano para construção com a área de 20.583.98 metros quadrados, avaliado em R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), objetivando e oportunizando a instalação de entidade que explora serviços na área da educação. No entanto, a prefeitura fez essa doação mediante a um procedimento licitatório e destinado à implantação de instituição de ensino fundamental e médio, de acordo com a Lei Municipal 3.744/2015 art. 3°. Todavia fica facultado à instituição que o descumprimento de quaisquer prazos ou encargos, acarreta à rescisão da doação e de consequência a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem direito a indenização. **Nota 9.2 - Obras em Andamento:** As obras em andamento representam o valor bruto dos custos relacionados diretamente a projetos específicos de adequação predial e obras civis que agregam vida útil ao imóvel. Na medida em que forem concluídas e entrarem em operação, serão reclassificadas em conta específica e serão submetidas à depreciação, conforme a vida útil. As aquisições em obras em andamento no valor de R$ 5.100.427,00 correspondem a edificação do museu onde se concentrará todas as memórias das trajetórias das Irmãs Agostinianas no Brasil localizado em Catalão na unidade Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, além de troca do telhado e pinturas, totalizando um gasto no valor R$ 1.902.688,00, e no Colégio Bom Conselho localizado em Jataí totalizam um gasto de R$ 3.355.222,00 correspondente a edificação e ampliação de novas salas de aulas, e áreas voltadas a administração do colégio e convivência social, além de coberturas e pinturas. **Nota 9.3 - Aquisições:** Em 2022 a Congregação Agostiniana deliberou sobre a aquisição de Terrenos e Imóveis para manutenção de suas obras assistenciais. Transferimos para edifícios o saldo de R$ 240.000,00 correspondente a obras em andamento finalizada no ano 2020 do Colégio Santo Agostinho.

Nota 10 - Intangível

Bem	Saldo Líquido 2022	Aquisição	(-) Baixas	Transferências	(-) Amortização Acumulada	Saldo Líquido 2021
Software	90.143,85	1.875,00	-	-	(20.079,72)	108.348,57

Nota 11 - Provisão para Contingência: Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 a administração da entidade constitui provisão para cobrir eventuais ações judiciais na esfera trabalhista, civil.

Resumo de causas prováveis:

Escritório Responsável	Processo	Autor	Valor
Anderson & Rodrigues	1000462-64.2022.5.02.0073	Elis Miranda	70.000,00
Anderson & Rodrigues	1001686-34.2022.5.02.0074	Andreia de Souza	154.638,84
Ramos Silva Advogados	5130869-85.2022.8.13.0024	Emanuelle Oliveira Rodrigues Martins	30.000,00

Resumo das Causas Possíveis:

Escritório Responsável	Processo	Autor	Valor
Graça Couto	0707410-19.2021.8.07.0016	Distrito Federal	326.167,23
Ramos Silva Advogados	0823115-63.2020.8.10.0001	Luciana de Fatima Lopes Oliveira	19.356,00
Ramos Silva Advogados	0010018-47.2022.5.03.0181	H. R. S.	11.938,60
Ramos Silva Advogados	5085823-44.2020.8.13.0024	Daniel Augusto Lisboa Assengo	8.696,00
Ramos Silva Advogados	5089472-17.2020.8.13.0024	Flavia Cristina Santiago	19.356,00

Nota 12 - Obrigações Trabalhistas e Sociais

Descrição	2022	2021
Obrigações com Empregados	28.134,22	8.014,83
Provisões Trabalhistas	2.515.655,66	2.245.380,40
Obrigações Sociais	951.119,37	780.102,76
Total	**3.494.909,25**	**3.033.497,99**

Nota 13 - Obrigações Fiscais

Descrição	2022	2021
Obrigações Fiscais	219.315,00	50.189,62
Total	**219.315,00**	**50.189,62**

Nota 14 - Contas a Pagar

Descrição	2022	2021
Fornecedores de bens e serviços	961.039,55	1.711.140,65
Outras contas a pagar	45.526,72	45.526,72
Total	**1.006.566,27**	**1.756.667,37**

Nota 15 - Adiantamento de Cliente

Descrição	2022	2021
Adiantamento de Cliente	2.687.984,88	2.650.082,90
Total	**2.687.984,88**	**2.650.082,90**

Nota 16 - Cheques a Compensar

Descrição	2022	2021
Cheques a compensar	-	2.848,00
Total	**-**	**2.848,00**

Nota 17 - Crédito a Identificar

Descrição	2022	2021
Crédito a identificar	4.365,78	3.969,00
Total	**4.365,78**	**3.969,00**

Nota 18 - Receitas Operacionais - Serviços Educacionais: O valor consignado na demonstração de resultados está composto da seguinte forma:

Ano	2022	2021
Receita Operacional		
Anuidades escolares sem gratuidades (a)	53.679.743,89	47.568.714,26
Anuidades escolares com gratuidades (b)	13.023.187,98	12.574.088,02
Outras receitas educacionais (c)	6.025.359,42	3.338.765,26
Dedução da Receita		
Convenção coletiva (d)	(2.336.293,50)	(2.141.299,54)
Gratuidades bolsas de estudo integrais - 100%(e)	(12.612.415,48)	(12.082.209,18)
Gratuidades bolsas de estudo parciais - 50% (f)	(410.772,50)	(491.878,84)
Devoluções Encargos Educacionais (g)	(78.801,16)	(97.332,26)
Descontos Concedidos	(3.534.025,67)	(3.678.618,46)
Receita Operacionais Líquida	**53.755.982,98**	**44.990.229,26**

a) As receitas da entidade oriundas de atividades fins, conforme estatuto social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na planilha de custo educacional (Lei n.º 9.870/99) e formalizando pelos contratos de prestação de serviços educacionais. b) Registro do valor das mensalidades ofertadas pela Entidade por meio de gratuidades sociais. O montante registrado neste item não agrega saldo de resultado operacional líquido, pois o valor é totalmente deduzido nas contas de gratuidades com bolsa de estudo. c) Outras Receitas Educacionais. d) Convenção coletiva concedida a professores e demais classes vinculadas a sindicatos com benefício previsto em convenção coletiva, e) Gratuidades concedidas na forma da Lei Complementar n.º 187/2021, Bolsas de Estudo Integrais (100%). f) Gratuidades concedidas na forma da Lei Complementar n.º 187/2021, Bolsas de Estudo Parciais (50%). g) Devoluções de encargos educacionais.

Nota 19 - Recebimento de Parceria c/ Restrição

Descrição	2022	2021
Fundação Salvador Arena	-	87.325,33
UNESCO - Projeto Boneco de Lata	47.184,46	167.400,00
Total	**47.184,46**	**254.725,33**

Nota 19.1 - Fundação Salvador Arena: A Fundação Salvador Arena, entidade filantrópica de direito privado, com sede na Avenida Caminho do Mar, n° 2652 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/ SP firmou Termo de Colaboração com a Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, por meio de sua unidade mantida - Centro Educacional Santo Agostinho, para execução do Programa de Alimentação Complementar Para Entidades Sociais. **Breve Descrição da Colaboração:** a parceria vigorou no período de 01/06/2021 a 31/10/2021. A Fundação Salvador Arena liberou um crédito, no ano de 2021 de R$ 87.325,33 (oitenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), por meio do cartão alimentação que deu o direito à aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, visando contribuir com a Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação/ Centro Educacional Santo Agostinho na adequação do seu atendimento, em caráter especial, em favor da vida e de modo a minimizar os efeitos negativos sofridos por famílias em vulnerabilidade social impactadas socioeconomicamente pela Pandemia COVID-19. **Público alvo:** Famílias dos alunos e usuários do Centro Educacional Santo Agostinho. **Nota 19.2 Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura:** A UNESCO firmou parceria com a Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação para execução do Projeto Boneco de Lata na cidade do Rio de Janeiro no estado do Rio de Janeiro. **Breve Descrição da Colaboração:** 'Boneco de Lata' é um projeto de ensino de robótica para crianças e jovens, alunos e usuários do Centro de Integração Social Santo Agostinho - CISSA, escola e projeto Social, localizado no bairro Lins de Vasconcelos, zona norte do Rio de Janeiro. Pretende ensinar a construir protótipos mecânicos e automatizados utilizando materiais reciclados e kits de robótica. A instituição encontra-se localizada no Complexo do Lins, um conjunto de três grandes comunidades: o Morro do Amor, da Cachoeirinha e da Gambá. A região é marcada por uma população em vulnerabilidade social e extrema violência urbana devido ao domínio do tráfico. O presente projeto busca impacto social por meio da oferta de possibilidades educativas diferenciadas, significativas e de qualidade, desenvolvendo habilidades de investigação, resolução de problemas, raciocínio lógico, criatividade, trabalho em equipe e consciência ambiental de forma lúdica. **Público Alvo:** Crianças e adolescentes, residentes na cidade do Rio de Janeiro, na faixa etária de 06 a 15 e 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. **Nota 20 - Aplicação dos Recursos e Compromisso com Gratuidade - Educação Básica:** As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, I e §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no Art. 20 da Lei Complementar 187/2021. A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação para concessão de gratuidades no exercício fiscal de 2021, seguiu os critérios previstos na Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, e Portaria Normativa do MEC nº 15/2017, dispositivos legais em vigor na época. No exercício fiscal de 2022, concedeu gratuidades em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021. Para a elaboração dos Demonstrativos Contábeis, a contabilidade pautou-se na Lei Complementar 187/2021, como segue: **a) Do Programa de Bolsa de Estudo:** A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação por meio do Programa de Bolsa de Estudo, normatizado na Rede Agostiniana de Educação, concede bolsas de estudo para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica por meio de suas unidades mantidas de educação básica, conforme atribuições previstas no Estatuto Social e em cumprimento a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação mantem 2 (duas) unidades educacionais totalmente gratuitas, a saber: Centro de Integração Social Santo Agostinho - Rio de Janeiro e Centro Educacional Santo Agostinho - São Paulo. Nestas unidades são concedidas bolsas de estudo integral - 100% (cem por cento) a todos os alunos da Educação Infantil - Pré-escola e Ensino Fundamental I, promovendo o cuidar e o educar de forma integrada. Todas as unidades que compõem a Rede Agostiniana de Educação, somente, concedem Bolsas de Estudo por meio do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo realizado anualmente. Após a avaliação da situação socioeconômica do grupo familiar, a saber: renda familiar mensal per capita nos parâmetros exigidos pela Lei Complementar nº 187/2021, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%). **b) Do Programa de Apoio ao Aluno Bolsista:** O Programa de Apoio ao Aluno Bolsista da Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, está tipificado como Benefícios Tipo I e estruturado em conformidade com a Lei Complementar 187/2021. A entidade, por meio do Centro Educacional Santo Agostinho e Centro de Integração Social Santo Agostinho concedeu aos alunos bolsistas: alimentação, uniforme e material didático (livros). A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação possui registros que comprovam a oferta de gratuidades na forma de bolsas de estudo e benefícios complementares, conforme estabelecido pela Lei 187/2021, art. 19, § 1º incisos I e II, § 3º e §4º, a saber: Art. 19. As entidades que atuam na área da educação devem comprovar a oferta de gratuidade na forma de bolsas de estudo e de benefícios. § 1º As entidades devem conceder bolsas de estudo nos seguintes termos: *I - Bolsa de estudo integral a aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo; II - Bolsa de estudo parcial com 50% (cinquenta por cento) de gratuidade a aluno cuja renda familiar bruta mensal* ***per capita*** *não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.* § 3º "Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se benefícios aqueles providos pela entidade a beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE)." § 4º - inciso I "o Benefício Tipo I: benefícios destinados exclusivamente ao aluno bolsista, tais como transporte escolar, uniforme, material didático, moradia e alimentação, tem como principal característica o pleno aproveitamento da formação acadêmica, o fortalecimento de vínculos, favorecendo o sentimento de pertença, facilitando a aprendizagem e a socialização." **c) Demonstrativo da Concessão de Recursos em Gratuidades na Educação Básica no Exercício Fiscal 2022**

Ano Base: 2022

A **Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação** cumpriu as exigências estabelecidas na Lei Complementar 187/2021 por meio da concessão de Bolsas de Estudo em suas unidades mantidas de Educação Básica, devidamente contabilizadas em conta própria.

Quantidade	2022	2021
Total de Alunos Matriculados (a)	5.644	5.521
Alunos - Bolsa de Estudo Integral (LC 187/2021)	864	921
Alunos - Bolsa de Estudo Integral e com deficiência (LC 187/2021)	-	-
Alunos - Bolsa de Estudo Integral e em Tempo Integral (LC 187/2021)	-	-
Número total de Alunos com Bolsa de Estudo Integral (LC 187/2021) (b)	**864**	**921**
Outras Bolsas de Estudo Integrais (b)	46	47
Alunos inadimplentes (c)	88	-
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c)	**4.646**	**4.553**
Alunos - Bolsa de Estudo Parcial - 50% (LC 187/2021)	70	90
Nº Total de Alunos com Bolsa de Estudo Parcial - 50%	**70**	**90**
Nº Total de Bolsas de Estudo Integrais Equivalentes	**899**	**966**
Outras Bolsas de Estudo Parciais	-	-
Cálculo dos Benefícios Complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	527.947,57	488.539,27
Receita Bruta anual de mensalidades	66.702.931,87	60.142.802,28
Total de Alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	5.556	5.521
Valor de referência utilizado para conversão dos Benefícios Complementares	12.005,57	10.893,46
Bolsas de Estudo integrais convertidas em Benefícios Complementares	43	44
Limite de Benefícios Complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	216	230
Número de Benefícios Complementares utilizados no cálculo	43	44
Verificação do Atendimento das Proporções de Bolsas de Estudo	**Art. 20 Lei Comp. nº 187**	**Art. 13 Lei nº 12.101**
Quantidade mínima de bolsas de estudo 1/5	**Atendido**	**Atendido**
Quantidade mínima de bolsas de estudo 1/9	**Atendido**	**Atendido**
Número de Bolsas de Estudo 1/5 exigido	929	911
Número de Bolsas de Estudo 1/9 exigido	516	506
Número de Bolsas de Estudo concedidas pela Entidade, somando-se os Benefícios Complementares, conforme Legislação regulatória em vigor	942	1.010

Nota 21 - Aplicação e Atendimento de Direitos na Área da Assistência Social: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, oferecido pela Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação por meio de suas unidades mantidas, constitui-se como espaço de convivência para Crianças e Adolescente a partir de diálogos e fazeres que possibilitem alternativas para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia infanto-juvenil. Possui caráter preventivo e proativo, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). Segue, abaixo, o consolidado do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/ Projetos Socioassistenciais desenvolvidos pelas unidades mantidas de Assistência Social.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Centro De Acolhida Santo Agostinho - Divisópolis/MG

2022	2021
Projetos Socioassistenciais:	**Projetos Socioassistenciais:**
- Pedagogia da Roda	- Pedagogia da Roda
- Arte de Lembrar	- Arte de Lembrar
- Dia a Dia do Saber	- Dia a Dia do Saber
- Esporte é Vida	- Esporte é Vida
- Alimentação Saudável	- Alimentação Saudável
- Inclusão Digital	- Inclusão Digital
- Capoarte	
- Somos Todos Artistas	
Nº de Usuários Atendidos: 220	**Nº de Usuários Atendidos:** 132
Valor Aplicado: R$ 477.486,91	**Valor Aplicado:** R$ 447.240,77

Centro de Acolhida Madre Evangelina - Unidade Portel/PA

2022	2021
Projetos Socioassistenciais:	**Projetos Socioassistenciais:**
- Dia a dia do Saber	- Entrelinhas
- Entrelinhas	- Navegando no Conhecimento, Vamos Digitando Nosso Futuro
- Arte para Vida	- Ballet - Arte para a Vida
- Educando através da Música	- Dia a Dia do Saber
- Navegando no Conhecimento Vamos Digitando Nosso Futuro	- Trabalhando os Talentos para a Vida
Nº de Usuários Atendidos: 326	
Valor Aplicado: R$ 707.548,78	- Educando Através da Música

Centro de Acolhida Madre Evangelina - Unidade Soure/PA

2022	2021
Projetos Socioassistenciais:	**Projetos Socioassistenciais:**
- Driblando as Adversidades em Busca de um Futuro Melhor	- Driblando as Adversidades em Busca de um Futuro Melhor
- Ginástica Rítmica: Ampliando Horizontes e Transformando a Realidade na Busca de um Mundo Menos Desigual	- Ginástica Rítmica: Ampliando Horizontes e Transformando Realidades na Busca de um Mundo Menos Desigual
- A Música Transformando Vidas Para uma Sociedade Melhor	- A Música Transformando Vidas Para uma Sociedade Melhor
- Navegando No Conhecimento Vamos Digitando Nosso Futuro	- Navegando No Conhecimento Vamos Digitando Nosso Futuro
Nº de Usuários Atendidos: 374	**Nº de Usuários Atendidos das Unidades de Portel e Soure:** 291
Valor Aplicado: R$ 811.727,75	**Valor Aplicado nas Unidades de Portel e Soure:** R$ 1.071.442,38

Centro de Integração Social Santo Agostinho - Rio de Janeiro/RJ

2022	2021
Projetos Socioassistenciais:	**Projetos Socioassistenciais:**
- O Conhecimento é uma Troca Constante	- O Conhecimento é uma Troca Constante
- Arte se faz com Tinta, Pincel e Alegria	- Arte se faz com Tinta, Pincel e Alegria
- Fazendo da Inclusão Digital um Projeto de Inclusão Social	- Fazendo da Inclusão Digital um Projeto de Inclusão Social
- Socialização por meio do Esporte	- Socialização por meio do Esporte
- Explorando o Pensamento	- Explorando o Pensamento
- Parceria de Sucesso: Escola e Família	- Hora de Firmar a Parceria
- Comunicação e Expressão através dos Movimentos	- Dança: Comunicação e Expressão através dos Movimentos
- Musicalizando com Alegria	- Musicalizando com Alegria
- Partiu Brincar e Conhecer - Colônia de Férias	- Partiu Brincar e Conhecer - Colônia de Férias
- Reflexão da Pluralidade Religiosa	- Reflexão da Pluralidade Religiosa
- Boneco de Lata - Robótica	
Nº de Usuários Atendidos: 125	**Nº de Usuários Atendidos:** 133
Valor Aplicado: R$ 664.023,64	**Valor Aplicado:** R$ 493.877,27

Centro Educacional Santo Agostinho - São Paulo/SP

2022	2021
Projetos Socioassistenciais:	**Projetos Socioassistenciais:**
- Esporte é Saúde	- Esporte é Saúde
- Apoio Pedagógico	- Alimentação Saudável
- Alimentação Saudável	- Arte em Movimento
- Arte em Movimento	
Nº de Usuários Atendidos: 56	**Nº de Usuários Atendidos:** 60
Valor Aplicado: R$ 330.018,33	**Valor Aplicado:** R$ 267.628,22
Nº Total de Usuários Atendidos: 1.101	**Nº Total de Usuários Atendidos:** 616
Total Geral de Valores Aplicados: R$ 2.990.805,41	**Total Geral de Valores Aplicados:** R$ 2.280.188,63

Nota 22 - Cobertura de Seguros: A política da Entidade é manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado, sujeitos a riscos e por montantes julgados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de suas atividades e orientação dos seus consultores de seguros. **Nota 23 - Benefícios com a Isenção das Contribuições Sociais:** A Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação é imune de impostos e contribuições chancelada pela Constituição Federal de 1988, artigo 195, parágrafo 7º e pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 4480 em 27/03/2020. O benefício usufruído pela entidade com a isenção da cota patronal do INSS está demonstrado no quadro abaixo:

Isenções Usufruídas	2022	2021
Total das Isenções	**8.737.373,61**	**7.281.087,51**

Nota 24 - Despesas Gerais e Administrativas Educacionais

Descrição	2022	2021
Serviços de Terceiros	4.311.733,53	4.206.472,80
Utilidades e Serviços	1.434.455,37	1.091.479,38
Materiais de Consumo	4.267.423,20	3.582.365,78
Compra de Mercadorias	-	17.298,00
Despesa com Marketing e Eventos	229.193,29	154.897,26
Despesas com Manutenção	1.724.848,94	264.215,02
Despesas Gerais	2.485.656,61	793.713,08
Total	**14.453.310,94**	**10.110.441,31**

Nota 25 - Despesas Gerais e Administrativas Assistenciais

Descrição	2022	2021
Serviços de Terceiros	232.055,84	193.731,17
Utilidades e Serviços	70.897,18	50.786,04
Materiais de Consumo	170.279,61	54.613,68
Despesa com Marketing e Eventos	500,00	180,00
Despesas com Manutenção	311.505,70	232.773,84
Despesas Gerais	265.710,73	163.650,25
Total	**1.050.949,06**	**695.734,98**

Nota 26 - Despesas Gerais e Administrativas Mantenedora

Descrição	2022	2021
Serviços de Terceiros	1.708.486,54	1.632.235,56
Utilidades e Serviços	237.488,81	218.539,12
Despesas Ocupação de Imóveis	209.191,81	116.656,29
Materiais de Consumo	138.853,68	108.164,00
Compra de Mercadorias	-	-
Despesa com Marketing e Eventos	71.560,30	64.280,00
Despesas com Manutenção	109.426,77	301.968,54
Despesas Gerais	2.115.509,14	1.504.145,69
Total	**4.590.517,05**	**3.945.989,20**

Nota 27 - Despesas com Pessoal Educacional

Descrição	2022	2021
Salário e Remunerações	26.333.611,09	23.170.077,19
Programa de Benefícios a empregados	575.290,39	545.809,91
Estagiários	119.932,98	79.006,72
Jovem Aprendiz	-	4.657,85
Apropriação de Férias e 13º Salário	6.197.590,29	5.086.889,54
Processos Judiciais	255.297,14	-
Indenizações Trabalhistas	9.410,64	11.619,00
Total	**33.491.132,52**	**28.898.060,21**

Nota 28 - Despesas com Pessoal Assistenciais

Descrição	2022	2021
Salário e Remunerações	1.343.364,19	1.074.413,95
Programa de Benefícios a empregados	47.792,58	44.337,38
Estagiários	1.389,05	332,08
Apropriação de Férias e 13º Salário	294.497,76	242.656,30
Total	**1.687.043,59**	**1.361.739,71**

Nota 29 - Despesas com Pessoal Mantenedora

Descrição	2022	2021
Salário e Remunerações	1.200.027,42	871.178,85
Programa de Benefícios a empregados	243.162,82	165.865,40
Apropriação de Férias e 13º Salário	267.230,01	224.736,95
Indenizações Trabalhistas	2.421,42	2.375,20
Total	**1.712.841,67**	**1.264.156,40**

São Paulo, 31 de dezembro de 2022

Maria Eline Lopes Oliveira - Diretora Presidente - C.P.F. 048.785.582-53 - RG: 1.567.063
Edinalva do Nascimento Brito - Diretora Financeira - C.P.F. 574.840.072-34 - RG: 36.322.934-6
Eliane Augusta Ambrósio - Contadora - CRC SP-228655/O-4 - C.P.F 281.517.858-37

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmas. Sras. Diretoras da **Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação** - *São Paulo - SP*. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

fabbri Auditores & Consultores

& Cia S/S Auditores Independentes - CRC 2 SP 17245/O-0
Regiane Kida Pecoriello Fabbri
Contadora CRC 1 SP 193797/O-0

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários das 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 07 de junho de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) A alteração de pagamento dos juros mensais aos Investidores dos CRI, a partir da deliberação da assembleia, de modo a permitir que seja retido mensalmente na Conta da Emissão o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) após a previsão do pagamento das despesas descritas na cláusula 4.6 do Termo de Securitização. Desse modo, será dispensada a necessidade de verificação da existência de recursos para pagamento integral dos juros registrados no sistema da B3, podendo ocorrer o pagamento de valor parcial referente aos juros vincendos em determinado mês, caso não existam recursos suficientes para pagamento integral. (ii) Autorizar a Securitizadora a renegociar os Créditos Imobiliários inadimplentes contemplando eventual concessão de desconto nos encargos, sendo certo que as informações necessárias para decisão serão disponibilizadas aos investidores que direcionarem os documentos para participação na assembleia. (iii) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A respectiva demonstração financeira está disponível no site da Securitizadora desde 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do Estatuto, Contrato Social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 26 de maio de 2023

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Edital de citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0039311-96.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a João Fernandes Carolino, Brasileiro, Casado, CPF 874.483.358-04, com endereço à Rua Santo Alberto, 130, Vila Sao Pedro, CEP 04676-041, São Paulo - SP e a Ednalba Conolly Carolino, Brasileira, portadora do CPF 082.615.288-04, com endereço à Rua Santo Alberto, 351, Vila São Pedro, CEP 04676-000, São Paulo - SP, que foi proposto Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Banco Daycoval S/A, alegando em síntese, que o acordo entabulado nos autos do pedido de falência (nº 1104286-81.2015) foi descumprido, acarretando o ajuizamento de pedido de cumprimento de sentença em face de Carolino Iluminação. Contudo, a despeito das diversas pesquisas realizadas, não foram localizados bens de titularidade da executada, que foi encerrada irregularmente, sem liquidação do passivo. Assim, possível, nos termos dos art. 50 e 1080 do CC, que os sócios respondam com seu patrimônio pessoal pelo passivo da executada. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 481ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 481ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de junho de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 13 de abril de 2022, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar ou não a decretação do Resgate Antecipado Compulsório Automático das Notas Comerciais e, consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 6.1.1 do *"Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, Não Conversíveis em Participação Societária, com Garantia Real e Fidejussória, Emitidas em Série Única, Destinada para Colocação Privada, da Cia Agropastoril Vale do Piragiba"* ("Termo de Emissão") e 8.3 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento pela Cia Agropastoril Vale do Piragiba ("Emitente") em efetuar a recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Reserva, conforme previsto na cláusula 11.3.6.1 do Termo de Emissão e 5.8 do Termo de Securitização; **b)** Aprovar ou não a decretação do Resgate Antecipado Compulsório Automático das Notas Comerciais e, consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 6.1.1, (i) do Termo de Emissão e 8.3 do Termo de Securitização, em caso de não pagamento pela Emitente da Remuneração das Notas Comerciais, devida no dia 13 de junho de 2023, conforme previsto na cláusula 4.13.1 do Termo de Emissão; **c)** Aprovar a prorrogação da Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada (conforme definido no Termo de Securitização) prevista para o dia 17 de julho de 2023, que, caso aprovada, será realizada no dia 16 de outubro de 2023, ficando certo que a não realização do pagamento pela Emitente na data estabelecida acima resultará na decretação do Resgate Antecipado Compulsório Automático das Notas Comerciais e, consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 6.1.1, (i) do Termo de Emissão e 8.3 do Termo de Securitização; **d)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima, bem como ratificar a alteração da proposta de contratação do assessor legal, conforme aprovada na ata de Titulares dos CRI realizada em 02 de maio de 2023. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimentos, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 16.4 do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em primeira convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com relação aos itens (a), (b) e (c) da Ordem do Dia, e com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na Assembleia para o item (d), conforme cláusula 16.9.2, (ii) e 16.9 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular do CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

QUALIS ANESTESIA LTDA - CNPJ 50.208.647/0001-81 - NIRE/SP 35.261.068.791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os srs. sócios da **Qualis Anestesia Ltda**, com sede na Alameda Santos, 1767 Sala 504 Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01419-100, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária,** a distância, por videoconferência através da plataforma ZOOM, a ser realizada às 20h:00 do dia **06/06/2023**, em 1ª convocação, e às 20h:30 do dia **06/06/2023**, em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação. Solicitamos aos srs. sócios que verifiquem a compatibilidade da plataforma/aplicativo com antecedência para evitar problemas de conexão no dia da Assembleia. **Deliberações**. A Assembleia será realizada para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **A.** a proposta da administração da Sociedade para reformular o contrato social, com alterações referentes principalmente; **B.** ao ingresso de novos sócios; **C.** readequação do quadro de quotas sociais em razão da mudança no quadro societário, e; **D.** a proposta da administração para consolidar o contrato social da Sociedade, refletindo as alterações referidas acima, caso sejam aprovadas. São Paulo, 26.05.2023. **Qualis Anestesia Ltda**. p. Fenando David Goehler - Administrador

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª SÉRIE DA 13ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, das 1ª Série da 13ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 22 de dezembro de 2014 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 06 de junho de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 22 de maio de 2023. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Nome: João Paulo dos Santos Pacífico, Cargo: Diretor de Relações com Investidores

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 35ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 35ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 15 de junho de 2023 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula Décima Sexta do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 35ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização"*, celebrado em 10 de maio de 2019, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **A.** a inclusão de novas garantias no âmbito dos CRI, quais sejam: **i.** cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros decorrentes de eventual sobejo oriundos do *"Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças"*, celebrado em 05 de setembro de 2022, pela **BPGM ESSÊNCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.099.468/0001-49, na qualidade de compradora ("BPGM Essência"), a **TPA ESSÊNCIA – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.044.114/0001-80 ("TPA Essência"), na qualidade de vendedora, e a **TPA HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.724.054/0001-68 ("TPA Holding"), a **TPA CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.355.517/0001-02 ("TPA Construções") e o **BPG IV MULTIFAMILY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJMF sob o nº 42.592.562/0001-11, administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("BPG IV" e "Administradora"), na qualidade de intervenientes anuentes, por meio do qual foi pactuada a aquisição, pela BPGM Essência do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Aurora nº 850, 854, 858 e 862, Consolação, objeto da matrícula nº 43.098 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo ("Imóvel Essência" e "CVC Essência", respectivamente), mediante pagamento do montante de R$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) na forma estipulada no CVC Essência, após a utilização de referidos direitos creditórios para o integral cumprimento: **(i.a.)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das liberações efetivamente realizadas conforme disposto no *"Termo de 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, Com Garantia Real e Fidejussória, da TPA – Desenvolvimento Imobiliário Ltda."*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela **TPA – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.410/0001-66 ("TPA Desenvolvimento"), na qualidade de emitente, a TPA Essência, a **TPA SAMPA – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.033.027/0001-28 ("TPA Sampa"), a **TPA AURORA965 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.534.385/0001-17 ("TPA Aurora"), a **TPA 27 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.843.229/0001-38 ("TPA 27"), a **MT – PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.160.221/0001-95 ("MT Participações"), a TPA Holding, o Sr. **MAURO TEIXEIRA PINTO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 125.786.718-00 ("Sr. Mauro") e a Sra. **EUGÊNIA ABRAHAM TEIXEIRA PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.217.118-28 ("Sra. Eugênia" e, quando mencionada em conjunto com a TPA Essência, a TPA Sampa, a TPA Aurora, a TPA 27, a MT Participações, a TPA Holding e o Sr. Mauro, simplesmente "Avalistas TPA"), na qualidade de intervenientes anuentes, e a **PLAYBANCO SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.446.476/0001-75 ("Playbanco"), na qualidade de credora ("Termo de Emissão"), decorrentes da emissão das notas comerciais da 1ª Série de emissão da TPA Desenvolvimento, no valor total de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), emitidas por força do Termo de Emissão ("Notas Comerciais Essência"), acrescidos da atualização monetária e dos juros remuneratórios, conforme previsto nas Notas Comerciais Essência, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Notas Comerciais Essência e do Termo de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como Prêmio Inicial (conforme definido no Termo de Emissão), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Notas Comerciais Essência e no Termo de Emissão; e **(i.b.)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, incluindo, sem limitação, declarações e garantias prestadas pela TPA Desenvolvimento e/ou pelos Avalistas TPA, nos termos dos documentos relacionados à 1ª Série, da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco, emitidos por meio da celebração, em 14 de outubro de 2022, do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco Securitizadora S.A."*, pela Playbanco e pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Obrigações Garantidas Essência", "CRI Essência" e "Agente Fiduciário CRIs TPA", respectivamente), **(i.c.)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das liberações efetivamente realizadas conforme disposto no Termo de Emissão, decorrentes da emissão das notas comerciais da 2ª Série de emissão da TPA Desenvolvimento, no valor total de R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), emitidas por força do Termo de Emissão ("Notas Comerciais Aurora"), acrescidos da atualização monetária e dos juros remuneratórios, conforme previsto nas Notas Comerciais Aurora, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Notas Comerciais Aurora e do Termo de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como Prêmio Inicial (conforme definido no Termo de Emissão), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Notas Comerciais Aurora e no Termo de Emissão; **(i.d.)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, incluindo, sem limitação, declarações e garantias prestadas pela TPA Desenvolvimento e/ou pelos Avalistas TPA, nos termos dos documentos relacionados à 1ª Série, da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco, emitidos por meio da celebração, em 14 de outubro de 2022, do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco Securitizadora S.A."*, pela Playbanco e pelo Agente Fiduciário CRIs TPA ("Obrigações Garantidas Aurora" e "CRI Aurora", respectivamente); **(i.e.)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das liberações efetivamente realizadas conforme disposto no Termo de Emissão, decorrentes da emissão das notas comerciais da 3ª Série de emissão da TPA Desenvolvimento, no valor total de R$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), emitidas por força do Termo de Emissão ("Notas Comerciais Sampa"), acrescidos da atualização monetária e dos juros remuneratórios, conforme previsto nas Notas Comerciais Sampa, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Notas Comerciais Sampa e do Termo de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como Prêmio Inicial (conforme definido no Termo de Emissão), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Notas Comerciais Sampa e no Termo de Emissão; **(i.f.)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, incluindo, sem limitação, declarações e garantias prestadas pela TPA Desenvolvimento e/ou pelos Avalistas TPA, nos termos dos documentos relacionados à 1ª Série, da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco, emitidos por meio da celebração, em 14 de outubro de 2022, do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco Securitizadora S.A."*, pela Playbanco e pelo Agente Fiduciário CRIs TPA (respectivamente, "Obrigações Garantidas Sampa" e, quando em conjunto com as Obrigações Garantidas Essência e as Obrigações Garantidas Aurora, simplesmente denominadas "Obrigações Garantidas CRIs TPA", "CRI Sampa", e este, quando em conjunto com os CRI Essência e o CRI Aurora, simplesmente denominados "CRIs TPA" e "Cessão Fiduciária Sobejo CVC Essência"); **ii.** cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros decorrentes de eventual sobejo oriundos do *"Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças"*, celebrado em 05 de setembro de 2022, pela **BPGM AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.099.664/0001-13, na qualidade de compradora ("BPGM Aurora"), a TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de vendedoras e a TPA Aurora, TPA Holding, TPA 27, TPA Construções e o BPG IV, na qualidade de intervenientes anuentes, por meio do qual foi pactuada a aquisição, pela BPGM Aurora da totalidade das quotas de emissão do capital social da TPA Aurora ("CVC Aurora"), mediante pagamento do montante de R$ 37.864.180,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e oitenta reais) na forma estipulada no CVC Aurora, após a utilização de referidos direitos creditórios para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Sobejo CVC Aurora"); **iii.** cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros decorrentes de eventual sobejo oriundos do *"Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças"*, celebrado em 05 de setembro de 2022, pela **BPGM SAMPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.949.718/0001-02, na qualidade de compradora ("BPGM Sampa"), a TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de vendedoras e a TPA Sampa, TPA Holding, TPA 27, TPA Construções e o BPG IV, na qualidade de intervenientes anuentes, por meio do qual foi pactuada a aquisição, pela BPGM Sampa da totalidade das quotas de emissão do capital social da TPA Sampa ("CVC Sampa"), mediante pagamento do montante de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) na forma estipulada no CVC Sampa, após a utilização de referidos direitos creditórios para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Sobejo CVC Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Sobejo CVC Essência e a Cessão Fiduciária Sobejo CVC Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Sobejo CVCs Brookfield"); **iv.** cessão fiduciária de eventuais créditos remanescentes depositados na conta corrente nº 0099470-4, mantida na agência nº 0018 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Playbanco, após o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Essência"); **v.** cessão fiduciária de eventuais créditos remanescentes depositados na conta corrente nº 0099471-5, mantida na agência nº 0018 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Playbanco, após o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Aurora"); **vi.** cessão fiduciária de eventuais créditos remanescentes depositados na conta corrente nº 0099526-6, mantida na agência nº 0018 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Playbanco, após o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Essência e a Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Contas Centralizadoras CRIs TPA"); **vii.** cessão fiduciária de eventuais créditos, sem a necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal, oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária das quotas da TPA Essência, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de fiduciantes, a Playbanco, na qualidade de fiduciária, e a TPA Essência, na qualidade de interveniente anuente ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Essência"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **viii.** cessão fiduciária de eventuais créditos, sem a necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal, oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária das quotas da TPA Aurora, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de fiduciantes, a Playbanco, na qualidade de fiduciária, e a TPA Aurora, na qualidade de interveniente anuente ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Aurora"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **ix.** cessão fiduciária de eventuais créditos, sem a necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal, oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária das quotas da TPA Sampa, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de fiduciantes, a Playbanco, na qualidade de fiduciária, e a TPA Sampa, na qualidade de interveniente anuente ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Essência e Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **x.** cessão fiduciária de eventuais créditos oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária do Imóvel Essência, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Essência, na qualidade de fiduciante, e a Playbanco, na qualidade de fiduciária ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóvel Essência"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **xi.** cessão fiduciária de eventuais créditos oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aurora, nº 965, Consolação, objeto da matrícula nº 21.560 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Aurora, na qualidade de fiduciante, e a Playbanco, na qualidade de fiduciária ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóvel Aurora"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **xii.** cessão fiduciária de eventuais créditos oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Sertório, nº 178 e 182, Consolação, objeto da matrícula nº 64.100 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, e do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento de Freitas, nº 366, 372, 378 e 384, esquina com a Rua Major Sertório, nº 170, Consolação, objeto da matrícula nº 72.980 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Sampa, na qualidade de fiduciante, e a Playbanco, na qualidade de fiduciária ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóveis Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Sobejo AF Imóvel Essência e a Cessão Fiduciária Sobejo AF Imóvel Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóveis" e, este último, quando em conjunto com Cessão Fiduciária Sobejo CVCs Brookfield, Cessão Fiduciária Sobejo Contas Centralizadoras CRIs TPA e a Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas, simplesmente "Novas Garantias Adicionais"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; e **xiii**. As Novas Garantias Adicionais sejam incluídas sem necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal. B. considerando a inclusão dos reforços de garantias descritos nos itens acima da Ordem do Dia, assim como, para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e bom andamento da Operação, aprovar que seja alterado o mecanismo de Liberação de Garantias Imóveis Prontos previsto na cláusula 7.5 da *Cédula de Crédito Bancário nº FAPA 1005/19* ("CCB"), a fim de que após a respectiva aprovação as liberações sejam realizadas inobstante o enquadramento da Razão de Garantia, sendo desde já certo e ajustado que as referidas liberações estarão condicionadas ao cumprimento integral e cumulativo dos seguintes critérios: (i) o imóvel objeto da liberação tenha sido alienado a um terceiro adquirente; (ii) o terceiro adquirente tenha efetuado o pagamento integral do preço de aquisição do imóvel objeto da liberação; e (iii) a totalidade do preço de aquisição do imóvel desembolsado pelo terceiro adquirente seja transferida à Conta Centralizadora; e **C.** autorizar que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizem todos os atos necessários a formalização dos documentos que se façam necessários para implementação das deliberações tomadas nos termos dos itens descritos acima, incluindo, mas, sem se limitar, a formalização das Novas Garantias Adicionais e a formalização de aditamento a todos os documentos que se fizerem necessários relacionados aos CRI. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação conforme cláusula 16.4. do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em qualquer convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação presentes na Assembleia, conforme cláusula 16.9. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **gestao@virgo.inc** com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **jsc@vortx.com.br** com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br** imprescindivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular do CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, **25** de **maio** de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 61ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 61ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 15 de junho de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula Décima Sexta do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 61ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização"*, celebrado em 05 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **A.** a inclusão de novas garantias no âmbito dos CRI, quais sejam: **i.** cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros decorrentes de eventual sobejo oriundos do *"Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças"*, celebrado em 05 de setembro de 2022, pela **BPGM ESSÊNCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.099.468/0001-49, na qualidade de compradora ("BPGM Essência"), a **TPA ESSÊNCIA – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.044.114/0001-80 ("TPA Essência"), na qualidade de vendedora, e a **TPA HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.724.054/0001-68 ("TPA Holding"), a **TPA CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.355.517/0001-02 ("TPA Construções") e o **BPG IV MULTIFAMILY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJMF sob o nº 42.592.562/0001-11, administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("BPG IV" e "Administradora"), na qualidade de intervenientes anuentes, por meio do qual foi pactuada a aquisição, pela BPGM Essência do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Aurora nº 850, 854, 858 e 862, Consolação, objeto da matrícula nº 43.098 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo ("Imóvel Essência" e "CVC Essência", respectivamente), mediante pagamento do montante de R$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) na forma estipulada no CVC Essência, após a utilização de referidos direitos creditórios para o integral cumprimento: **(i.a.)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das liberações efetivamente realizadas conforme disposto no *"Termo de 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, Com Garantia Real e Fidejussória, da TPA – Desenvolvimento Imobiliário Ltda."*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela **TPA – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.410/0001-66 ("TPA Desenvolvimento"), na qualidade de emitente, a TPA Essência, a **TPA SAMPA – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.033.027/0001-28 ("TPA Sampa"), a **TPA AURORA965 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.534.385/0001-17 ("TPA Aurora"), a **TPA 27 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.843.229/0001-38 ("TPA 27"), a **MT – PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.160.221/0001-95 ("MT Participações"), a TPA Holding, o Sr. **MAURO TEIXEIRA PINTO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 125.786.718-00 ("Sr. Mauro") e a Sra. **EUGÊNIA ABRAHAM TEIXEIRA PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.217.118-28 ("Sra. Eugênia" e, quando mencionada em conjunto com a TPA Essência, a TPA Sampa, a TPA Aurora, a TPA 27, a MT Participações, a TPA Holding e o Sr. Mauro, simplesmente "Avalistas TPA"), na qualidade de intervenientes anuentes, e a **PLAYBANCO SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.446.476/0001-75 ("Playbanco"), na qualidade de credora ("Termo de Emissão"), decorrentes da emissão das notas comerciais da 1ª Série de emissão da TPA Desenvolvimento, no valor total de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), emitidas por força do Termo de Emissão ("Notas Comerciais Essência"), acrescidos da atualização monetária e dos juros remuneratórios, conforme previsto nas Notas Comerciais Essência, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Notas Comerciais Essência e do Termo de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como Prêmio Inicial (conforme definido no Termo de Emissão), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Notas Comerciais Essência e no Termo de Emissão; e **(i.b.)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, incluindo, sem limitação, declarações e garantias prestadas pela TPA Desenvolvimento e/ou pelos Avalistas TPA, nos termos dos documentos relacionados à 1ª Série, da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco, emitidos por meio da celebração, em 14 de outubro de 2022, do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco Securitizadora S.A."*, pela Playbanco e pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Obrigações Garantidas Essência", "CRI Essência" e "Agente Fiduciário CRIs TPA", respectivamente), **(i.c.)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das liberações efetivamente realizadas conforme disposto no Termo de Emissão, decorrentes da emissão das notas comerciais da 2ª Série de emissão da TPA Desenvolvimento, no valor total de R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), emitidas por força do Termo de Emissão ("Notas Comerciais Aurora"), acrescidos da atualização monetária e dos juros remuneratórios, conforme previsto nas Notas Comerciais Aurora, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Notas Comerciais Aurora e do Termo de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como Prêmio Inicial (conforme definido no Termo de Emissão), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Notas Comerciais Aurora e no Termo de Emissão; **(i.d.)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, incluindo, sem limitação, declarações e garantias prestadas pela TPA Desenvolvimento e/ou pelos Avalistas TPA, nos termos dos documentos relacionados à 1ª Série, da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco, emitidos por meio da celebração, em 14 de outubro de 2022, do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco Securitizadora S.A."*, pela Playbanco e pelo Agente Fiduciário CRIs TPA ("Obrigações Garantidas Aurora" e "CRI Aurora", respectivamente); **(i.e.)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das liberações efetivamente realizadas conforme disposto no Termo de Emissão, decorrentes da emissão das notas comerciais da 3ª Série de emissão da TPA Desenvolvimento, no valor total de R$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), emitidas por força do Termo de Emissão ("Notas Comerciais Sampa"), acrescidos da atualização monetária e dos juros remuneratórios, conforme previsto nas Notas Comerciais Sampa, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Notas Comerciais Sampa e do Termo de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como Prêmio Inicial (conforme definido no Termo de Emissão), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Notas Comerciais Sampa e no Termo de Emissão; **(i.f.)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, incluindo, sem limitação, declarações e garantias prestadas pela TPA Desenvolvimento e/ou pelos Avalistas TPA, nos termos dos documentos relacionados à 1ª Série, da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco, emitidos por meio da celebração, em 14 de outubro de 2022, do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Playbanco Securitizadora S.A."*, pela Playbanco e pelo Agente Fiduciário CRIs TPA (respectivamente, "Obrigações Garantidas Sampa" e, quando em conjunto com as Obrigações Garantidas Essência e as Obrigações Garantidas Aurora, simplesmente denominadas "Obrigações Garantidas CRIs TPA", "CRI Sampa", e este, quando em conjunto com os CRI Essência e o CRI Aurora, simplesmente denominados "CRIs TPA" e "Cessão Fiduciária Sobejo CVC Essência"); **ii.** cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros decorrentes de eventual sobejo oriundos do *"Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças"*, celebrado em 05 de setembro de 2022, pela **BPGM AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.099.664/0001-13, na qualidade de compradora ("BPGM Aurora"), a TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de vendedoras e a TPA Aurora, TPA Holding, TPA 27, TPA Construções e o BPG IV, na qualidade de intervenientes anuentes, por meio do qual foi pactuada a aquisição, pela BPGM Aurora da totalidade das quotas de emissão do capital social da TPA Aurora ("CVC Aurora"), mediante pagamento do montante de R$ 37.864.180,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e oitenta reais) na forma estipulada no CVC Aurora, após a utilização de referidos direitos creditórios para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Sobejo CVC Aurora"); **iii.** cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros decorrentes de eventual sobejo oriundos do *"Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças"*, celebrado em 05 de setembro de 2022, pela **BPGM SAMPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.949.718/0001-02, na qualidade de compradora ("BPGM Sampa"), a TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de vendedoras e a TPA Sampa, TPA Holding, TPA 27, TPA Construções e o BPG IV, na qualidade de intervenientes anuentes, por meio do qual foi pactuada a aquisição, pela BPGM Sampa da totalidade das quotas de emissão do capital social da TPA Sampa ("CVC Sampa"), mediante pagamento do montante de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) na forma estipulada no CVC Sampa, após a utilização de referidos direitos creditórios para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Sobejo CVC Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Sobejo CVC Essência e a Cessão Fiduciária Sobejo CVC Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Sobejo CVCs Brookfield"); **iv.** cessão fiduciária de eventuais créditos remanescentes depositados na conta corrente nº 0099470-4, mantida na agência nº 0018 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Playbanco, após o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Essência"); **v.** cessão fiduciária de eventuais créditos remanescentes depositados na conta corrente nº 0099471-5, mantida na agência nº 0018 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Playbanco, após o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Aurora"); **vi.** cessão fiduciária de eventuais créditos remanescentes depositados na conta corrente nº 0099526-6, mantida na agência nº 0018 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Playbanco, após o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA ("Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Essência e a Cessão Fiduciária Conta Centralizadora CRI Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Contas Centralizadoras CRIs TPA"); **vii.** cessão fiduciária de eventuais créditos, sem a necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal, oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária das quotas da TPA Essência, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de fiduciantes, a Playbanco, na qualidade de fiduciária, e a TPA Essência, na qualidade de interveniente anuente ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Essência"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **viii.** cessão fiduciária de eventuais créditos, sem a necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal, oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária das quotas da TPA Aurora, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de fiduciantes, a Playbanco, na qualidade de fiduciária, e a TPA Aurora, na qualidade de interveniente anuente ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Aurora"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **ix.** cessão fiduciária de eventuais créditos, sem a necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal, oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária das quotas da TPA Sampa, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Desenvolvimento e a MT Participações, na qualidade de fiduciantes, a Playbanco, na qualidade de fiduciária, e a TPA Sampa, na qualidade de interveniente anuente ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Essência e Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **x.** cessão fiduciária de eventuais créditos oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária do Imóvel Essência, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Essência, na qualidade de fiduciante, e a Playbanco, na qualidade de fiduciária ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóvel Essência"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **xi.** cessão fiduciária de eventuais créditos oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aurora, nº 965, Consolação, objeto da matrícula nº 21.560 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Aurora, na qualidade de fiduciante, e a Playbanco, na qualidade de fiduciária ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóvel Aurora"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; **xii.** sessão fiduciária de eventuais créditos oriundos da importância que sobejar após a excussão da alienação fiduciária do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Sertório, nº 178 e 182, Consolação, objeto da matrícula nº 64.100 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, e do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento de Freitas, nº 366, 372, 378 e 384, esquina com a Rua Major Sertório, nº 170, Consolação, objeto da matrícula nº 72.980 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de outubro de 2022, pela TPA Sampa, na qualidade de fiduciante, e a Playbanco, na qualidade de fiduciária ("Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóveis Sampa" e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária Sobejo AF Imóvel Essência e a Cessão Fiduciária Sobejo AF Imóvel Aurora, simplesmente "Cessão Fiduciária Sobejo AF de Imóveis" e, este último, quando em conjunto com Cessão Fiduciária Sobejo CVCs Brookfield, Cessão Fiduciária Sobejo Contas Centralizadoras CRIs TPA e a Cessão Fiduciária Sobejo AF de Quotas, simplesmente "Novas Garantias Adicionais"), caso o valor obtido com a excussão da alienação fiduciária venha a sobejar o valor devido para o integral cumprimento das Obrigações Garantidas CRIs TPA; e **xiii**. As Novas Garantias Adicionais sejam incluídas sem necessidade de auditoria ou apresentação de parecer legal. **B.** considerando a inclusão dos reforços de garantias descritos nos itens acima da Ordem do Dia, assim como, para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e bom andamento da Operação, aprovar que seja alterado o mecanismo de Liberação de Garantias Imóveis Prontos previsto na cláusula 7.5 da *Cédula de Crédito Bancário nº FP_TPA_0512/19* ("CCB"), a fim de que após a respectiva aprovação as liberações sejam realizadas inobstante o enquadramento da Razão de Garantia, sendo desde já certo e ajustado que as referidas liberações estarão condicionadas ao cumprimento integral e cumulativo dos seguintes critérios: (i) o imóvel objeto da liberação tenha sido alienado a um terceiro adquirente; (ii) o terceiro adquirente tenha efetuado o pagamento integral do preço de aquisição do imóvel objeto da liberação; e (iii) a totalidade do preço de aquisição do imóvel desembolsado pelo terceiro adquirente seja transferida à Conta Centralizadora; e **C.** autorizar que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizem todos os atos necessários a formalização dos documentos que se façam necessários para implementação das deliberações tomadas nos termos dos itens descritos acima, incluindo, mas, sem se limitar, a formalização das Novas Garantias Adicionais e a formalização de aditamento a todos os documentos que se fizerem necessários relacionados aos CRI. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação conforme cláusula 16.4. do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em qualquer convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação presentes na Assembleia, conforme cláusula 16.9. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **gestao@virgo.inc** com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **jsc@vortx.com.br** com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br** imprescindivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular do CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes.Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

FRAZÃO Leilões | LEILÃO Presencial e Online | Encerramento: 31/05/2023 4ª feira – às 11h00 | Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEL

CASA EM PERUÍBE/SP

Rua General Ataliba Leonel, 822, Casa 02, Centro.

Lance Inicial: R$ 249.480,00

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Leia o Edital, veja as fotos do imóvel e leia a matrícula no site da leiloeira.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

ADS FOR CONTENT SERVIÇOS DE MÍDIA S.A.

CNPJ n. 15.665.385/0001-83
NIRE n. 35.300.459.598

Termo de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 9º e seguintes do Estatuto Social vigente e do artigo 124 e seguintes da Lei nº 6.404/76, convocamos todos os acionistas daADS FOR CONTENT SERVIÇOS DE MÍDIA S.A. (a companhia), com sede fiscal na Rua Flórida, n° 1670, Conjunto 52, 5º Andar, Itaim Bibi e CEP 04565-001, a participarem de uma videoconferência, para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no dia 02/06/2023, às 14:00 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) discutir, deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria. O horário de votação começa no início da assembleia e terminará até às 15:00 hs do mesmo dia. Após este horário, não serão permitidos novos votos, exceção feita aqueles que tiverem assinado o livro de presença até às 14:45 hs. Se mais para o momento e contando com a presença de todos. São Paulo, 26/05/2023. Pedro Manso Cabral Filho – Diretor da ADS FOR CONTENT SERVIÇOS DE MÍDIA S.A.

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES – SINCAB - CNPJ: 00.146.036/0001-88 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** O Presidente do SINCAB, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores e os delegados de base das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas, inclusive online, por meio eletrônico, nos endereços, divulgados com antecedência, na sede, no informativo próprio, bem como no site do SINCAB www.sincab.org, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Discussão e aprovação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas (ACTBH), dos Acordos de Participação nos Resultados (APR) e dos Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho (AJET), para o exercício de 2023/2024 e, no que couber, para o biênio 2023/2025, com abrangência nacional, ou interestadual, ou estadual, ou intermunicipal ou municipal, envolvendo empresas e os sindicatos das categorias econômicas da cadeia produtiva de serviços do Sistema de Televisão por Assinatura e de Acesso Condicionado e dos Serviços Especiais de Telecomunicações, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Operadoras de Televisão por Assinatura e de Serviço de Acesso Condicionado – SETA; Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Televisão por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações – SINSTAL; Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações e Serviços Especiais de Telecomunicações – SINDER e os demais sindicatos da categoria econômica; **2** – Autorização à diretoria do SINCAB, para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho, com cada empresa, negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, os Acordos de Participação nos Resultados e os Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho e ainda, para instaurar processo de Dissídio Coletivo junto ao TST e, se for o caso, instaurar processos de Dissídios Coletivos junto aos Tribunais Regionais do Trabalho – TRT, de cada Estado, caso não haja acordo com qualquer Sindicato Patronal e/ou com quaisquer empresas. A Assembleia Geral Extraordinária se realizará no dia 05 de junho de 2023, às 09:00h, em primeira convocação, com o quórum legal e às 09:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINCAB, na Rua Genebra, 264, 4º andar, Cj. 46, Bela Vista, São Paulo – SP e online, por meio eletrônico, acessando a plataforma Join Zoom Meeting: https://us02web.zoom.us/j/83529110440?pwd=a25XenUweVgwS0gzb3U1ME9EbEpldz09 - Meeting ID**:** 835 2911 0440 **-** Passcode: 172164. O presente edital coloca os trabalhadores representados pelo SINCAB em Assembleia Geral Extraordinária, permanente, até a conclusão da negociação da campanha salarial de 2023, oportunidade em que assembleia subsequente será convocada, podendo se realizar online, por meio eletrônico, sendo informados com antecedência no site do SINCAB, o local, o dia, a hora e o acesso. São Paulo, 29/05/2023. **Francisco Canindé Pegado do Nascimento -** Presidente

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 03 de Maio de 2023

Data, Horário e Local: No dia 03 de maio de 2023, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabrício Mitre, (b) Burkhard Otto Cordes, (c) Guilherme Affonso Ferreira, (d) Pedro Barros Mercadante Oliva, (e) Rodrigo Coelho Cagali e (f) Gabriela Canfora ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrício Mitre como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a reeleição dos Membros da Diretoria Estatutária, readequação dos cargos, bem como eleição de novos membros por um mandato unificado de 3 (três) anos; e **(ii)** deliberar sobre a prorrogação do contrato celebrado em 10 de novembro de 2021, entre a Companhia e Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e/ou qualquer de suas afiliadas ("Credit Suisse"), de um Contrato Global de Derivativos e seu respectivo Apêndice ("CGD"), bem como de um ou mais instrumentos de confirmação de operações de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do CGD ("Contratos de Swap"), aprovados pelo Conselho de Administração em reunião celebrada em 10 de novembro de 2021, por um prazo adicional de 09 (nove) dias, a contar da data de vencimento original dos Contratos de Swap (09 de maio de 2023), ou seja, até 18 de maio de 2023. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram por aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** aprovação da reeleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, readequação dos cargos, bem como eleição de novos membros, todos com mandato unificado de 3 (três) anos: **(a) Fabrício Mitre,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 325.730.098-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b) Rodrigo Coelho Cagali,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.169-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.217.678-06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, que será cumulado com a função de Vice-Presidente Executivo de Operações; **(c) Thiago Andrade Cassa,** brasileiro, casado, profissão, portador da cédula de identidade RG nº 44.350.455-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 360.796.378-98, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para o cargo de Diretor Jurídico da Companhia; e **(d) Gustavo Miyabara Gagliardi,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 23.294.069-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.728.018-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para o cargo de Diretor de Engenharia da Companhia; **(e) Thais Nogueira Alonso,** brasileira, solteira, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.347.288-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 370.450.748-24, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia; **(f) Juliana Moteiro Gamba,** brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.401.004 SSP/ES, inscrita no CPF sob nº 078.681.137-40, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para o cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia, que será cumulado com a função de Vice-Presidente Executiva de Incorporações; e **(c) Gabriela Canfora,** brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.797.632-9-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 375.919.068-52, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para o cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia, que será cumulado com a função de Vice-Presidente Executiva de Negócios; **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, que ficarão arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável, observadas as prestações das declarações previstas em lei, e aceitam seus respectivos cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros, todos com mandato unificado de 3 (três) anos a encerrar-se na primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a aprovação de contas do exercício social de 2026: (a) Diretor Presidente: Fabrício Mitre; (b) Diretor Financeiro: Rodrigo Coelho Cagali; (c) Diretor de Engenharia: Gustavo Miyabara Gagliardi; (d) Diretor Jurídico: Thiago Andrade Cassa; (e) Diretora de Relação com Investidores: Thais Nogueira Alonso; (f) Diretora sem Designação Específica: Juliana Monteiro Gamba; (g) Diretora sem Designação Específica: Gabriela Canfora. **(ii)** Aprovar a prorrogação do contrato celebrado em 10 de novembro de 2021, entre a Companhia e Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e/ou qualquer de suas afiliadas ("Credit Suisse"), de um Contrato Global de Derivativos e seu respectivo Apêndice ("CGD"), bem como de um ou mais instrumentos de confirmação de operações de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do CGD ("Contratos de Swap"), aprovados pelo Conselho de Administração em reunião celebrada em 10 de novembro de 2021, por um prazo adicional de 09 (nove) dias, a contar da data de vencimento original dos Contratos de Swap (09 de maio de 2023), ou seja, até 18 de maio de 2023. Todas as demais condições dos Contratos de Swap, cuja modificação não tenha sido expressamente autorizada pelo Conselho de Administração nesta data, permanecem inalteradas. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos e esclarecimentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 03 de maio de 2023. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente; Fabrício Mitre - Secretário. Conselheiros Presentes: Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Rodrigo Coelho Cagali e Gabriela Canfora. São Paulo, 03 de maio de 2023. **Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva -** Presidente; **Fabrício Mitre -** Secretário. **JUCESP** nº 198.327/23-7 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35.300.059.361

Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Casa de Saúde Santa Rita S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Cubatão, 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.882.289/0001-41 ("Companhia"), vem informar, a seus acionistas, que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para 29 de maio de 2023, às 11 horas, foi cancelada em razão de alteração de sua ordem do dia. Desse modo, ficam convocados os acionistas de **Casa de Saúde Santa Rita S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 05 de junho de 2023, às 11 horas, em assembleia geral extraordinária **A Ser Realizada na Sede da Companhia** ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** consignar a renúncia do atual Diretor sem designação específica da Companhia; **(ii)** destituição do atual Diretor Presidente da Companhia; **(iii)** eleição do novo Diretor Presidente da Companhia; e **(iv)** ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados à matéria acima. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo/SP, 27 de maio de 2023. **Leandro Yasuda Carreira -** Diretor Financeiro.

LBR - Lácteos Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária E Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 29 de junho de 2023, às 9h30min, a qual será realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas cumulativamente, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório do auditor independente, bem como das respectivas notas explicativas da Administração, dispensando-se a presença do representante dos auditores independentes. (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2022. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Deliberar acerca da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. **Informações Gerais:** - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. - Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso através da plataforma digital de videoconferência Zoom. São Paulo, 23 de maio de 2023. **Renato de Andrade** e **Jean-Marc Benaron -** Diretores sem Designação Específica.

Servy Participações S.A. - CNPJ/ME nº 11.004.910/0001-69 - NIRE 35.300.370.431

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Maio de 2023

Data, Hora, Local. 09.05.2023, às 10 horas, na sede, Avenida Nove de Julho, nº 3229, sala 1, conjunto 906 a 909, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade dos acionistas. **Mesa.** Sandra Molinero – **Presidente**, Ney Lopes Moreira Castro – **Secretário. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** a constituição e a outorga, pela Companhia, da Fiança (conforme abaixo definida), no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da São Gabriel Saneamento S.A. ("São Gabriel"), no valor total de R$70.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito automático, com dispensa de análise prévia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), bem como a renúncia expressa a todo e qualquer benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, § único, 277, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e seus incisos e 839 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada ("Código Civil") e artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16.03.2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por esta nomeados pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGE objetivando a Emissão, a realização da Oferta, a constituição e a outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando a **(1)** negociar e definir os termos e as condições adicionais específicos da Emissão e da Fiança; **(2)** negociar e celebrar todos os documentos relativos à Oferta e à Fiança, incluindo, mas não se limitando, **(a)** ao "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da São Gabriel Saneamento S.A.*", a ser celebrado entre a São Gabriel, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures e a Companhia, na qualidade de fiadora ("Fiadora" e a "Escritura de Emissão", respectivamente); **(b)** ao "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da 1ª Emissão da São Gabriel Saneamento S.A.*", a ser celebrado entre a São Gabriel, Banco Bradesco BBI S.A., e a Fiadora, nos termos da Resolução CVM 160; **Deliberações Aprovadas**. **(i)** a constituição e a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, no âmbito da Emissão, mediante a celebração da Escritura de Emissão ("Fiança"). Mediante a outorga da Fiança, a Companhia obrigar-se-á, ou seus sucessores obrigar-se-ão, a qualquer título, e em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a São Gabriel e as demais Fiadoras, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, pelo fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão), renunciando expressamente a todo e qualquer benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos nos artigos 333, § único, 277, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e seus incisos e 839 do Código Civil e artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil; **(ii)** autorizar, expressamente, a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por esta nomeados a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas objetivando a Emissão, a realização da Oferta e a constituição e a outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando a **(1)** negociar e definir os termos e as condições adicionais específicos da Emissão e da Fiança; **(2)** negociar e celebrar todos os documentos relativos à Oferta e à Fiança, incluindo, mas não se limitando, **(a)** à Escritura de Emissão; **(b)** ao Contrato de Distribuição; bem como, **(c)** os eventuais aditamentos aos instrumentos acima mencionados e todos e quaisquer outros documentos a eles acessórios, correlatos e necessários para a devida formalização e efetivação da Emissão, da Oferta e da Fiança; e **(iii)** aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores por esta nomeados, relacionados ao cumprimento das deliberações acima tomadas. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 09.05.2023. Acionistas: **Servy Investments Ltd.**, Sandra Molinero, **Carlos Leal Villa**. JUCESP nº 198.227/23-1 em 17.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FRAZÃO Leilões | **LEILÕES DE IMÓVEIS** Presenciais e Online | Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

EX-AGÊNCIAS - PRÉDIOS - LOJAS - GALPÕES - TERRENOS - SALA COMERCIAIS

Leilão: 05 de junho de 2023 – 2ª feira – às 11h00: Loja na Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ * Galpão no Centro, Canguçu/RS * Galpão em Nossa Senhora do Rosário, Mateus Leme/MG * Lote na Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ * Galpão no Córrego de Santo Antônio, Bom Jardim/RJ * Lote no Distrito Industrial, Candeias/BA * Sala comercial - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ

Leilão: 06 de junho de 2023 – 3ª feira – às 11h00: Ex-agência DESOCUPADA, no Centro, Campinas/SP * Prédio DESOCUPADO na Boa Vista, Recife/PE * Ex-agência DESOCUPADA no Centro, Porto Alegre/RS

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836
Tel. (11) 3550-4066 / 9.7179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Trígono JV Holding S.A. - CNPJ/ME nº *[em constituição]*

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 05 de Abril de 2023

Data, Hora, Local: 05.04.2023, às 10 horas, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550, conjuntos 2205, parte A, 2206, parte A, e 2207, parte A, São Paulo/SP, **Subscritores**: a totalidade de seu capital social: **I. Frederico Bernardo Mesnik**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 18.607.920 SSP/SP, CPF/ME 032.508.008-99; **II. Werner Mueller Roger**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4.822.811 SSP/SP, CPF/ME 038.778.348-25; e **III. Arthur Meier Mesnik**, brasileiro, casado, administrador, RG 25.121.130-7 SSP/SP, CPF/ME 132.151.708-41, todos residentes em São Paulo/SP. **Mesa: Frederico Bernardo Mesnik**, Presidente, **Arthur Meier Mesnik**, Secretáro. **Deliberações Aprovadas: 1.** A constituição de uma S/A de capital fechado, organizada nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), com a denominação de **Trígono JV Holding S.A.**, a qual terá por objeto social a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures. **2.** O capital social da Companhia será de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais: **(i)** 334 ações ordinárias nominativas, pelo acionista **Frederico Bernardo Mesnik**; e **(ii)** 333 ação ordinária nominativa, pelo acionista **Werner Mueller Roger**; e **(iii)** 333 ação ordinária nominativa, pelo acionista **Arthur Meier Mesnik**, todos ao preço de emissão de R$ 1,00, totalmente integralizada, neste ato, em moeda corrente nacional. **3.** Por terem sido atendidos todos os requisitos preliminares à constituição da Companhia, assim deliberou pela: **(a)** aprovação da constituição da Companhia, que terá sede social na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550, conjuntos 2205, parte A, 2206, parte A, e 2207, parte A, Vila São Francisco, CEP 04711-130; **(b)** aprovação do projeto de Estatuto Social da Companhia; e **(c)** a nomeação e eleição dos membros da administração da Companhia, que será composta por uma diretoria formada por, pelo menos, 3 diretores sem designação específica: **Frederico Bernardo Mesnik**, **Werner Mueller Roger**; e **Arthur Meier Mesnik**, todos com prazo de mandato unificado de 3 anos, que se inicia na presente data, declarados empossados em seus cargos, os quais assinaram os termos de posse, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. **4.** Constituída a Companhia, de pleno direito. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas**: Frederico Bernardo Mesnik, Werner Mueller Roger, Arthur Meier Mesnik. Advogado: Claudio Fabricio Lima - OAB/SP 221.588. JUCESP NIRE nº 3530061641-3 em 18.05.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Cláusula 1ª**. A **Trígono JV Holding S.A.** ("Companhia") é uma S/A que se regerá pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). **Cláusula 2ª**. A Companhia tem sua sede Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550, conjuntos 2205, parte A, 2206, parte A, e 2207, parte A, Vila São Francisco, CEP 04711-130, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação dos acionistas. **Cláusula 3ª**. A Companhia tem por objeto social a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures. **Cláusula 4ª**. O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Cláusula 5ª**. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ Único** – Cada ação ordinária corresponde a 1 voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. **Cláusula 6ª**. A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único** - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação. **Cláusula 7ª**. As ações são indivisíveis perante a Companhia e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização em assembleia geral que representem a maioria absoluta do capital social. **Cláusula 8ª**. As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas". **Capítulo III - Assembleia Geral: Cláusula 9ª**. As assembleias gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais, ou quando as disposições deste estatuto social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas. **§ 1º** - Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por mandatário, nos termos da Lei das S.A., mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **§ 2º** - As assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, serão presididas por qualquer dos diretores. O secretário das assembleias gerais será nomeado pelo presidente dentre os presentes às assembleias gerais. **Cláusula 10**. As assembleias gerais deverão ser convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A. As deliberações das assembleias gerais, exceto se quórum maior for exigido pela legislação aplicável, serão tomadas por maioria absoluta. **Cláusula 11**. Somente poderão tomar parte e votar na assembleia geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 48 horas de antecedência da data designada para a realização da referida assembleia geral. **Capítulo IV - Administração da Companhia: Cláusula 12**. A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 3 diretores, sem designação específica, todos eleitos pelos acionistas por um mandato de 3 anos, prorrogável até a posse dos seus respectivos substitutos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º**. Os diretores terão as atribuições e designações que lhes forem conferidas por lei e por este Estatuto Social, agindo sempre em conformidade com a legislação aplicável e com este Estatuto Social, sendo dispensada caução ou garantia para o exercício de suas funções. **§ 2º**. Os diretores tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de registro de atas de reunião de diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 3º.** A remuneração global dos diretores será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo aos diretores deliberar sobre a respectiva distribuição. **§ 4º.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social da Companhia não previamente aprovados em assembleia geral na forma da Cláusula 10 acima. **§ 5º.** Nos casos de morte, impedimento, afastamento temporário, renúncia ou qualquer outra forma de vacância do cargo superior a 60 dias consecutivos, por qualquer motivo, de quaisquer dos diretores, deverá ser convocada uma assembleia geral a ser realizada no prazo máximo de 30 dias, que deliberará sobre a eleição do novo diretor substituto. **Cláusula 13**. A diretoria é um órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou por este Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da assembleia geral. **Cláusula 14**. A Companhia será representada da seguinte forma: (a) em conjunto, por quaisquer 2 diretores; ou (c) por 1 diretor em conjunto com 1 procurador, nomeado na forma dos parágrafos abaixo. **§ 1º**. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser necessariamente assinadas por 2 diretores da Companhia, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, conter expressa a vedação quanto à possibilidade de substabelecimento, bem como determinar o prazo de validade, limitando este a, no máximo, 1 ano. **§ 2º**. A restrição quanto ao substabelecimento e ao prazo previstos no parágrafo primeiro acima não se aplicam às procurações *ad judicia,* que poderão ser outorgadas independentemente de prazo de validade e valor envolvido. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Cláusula 15**. A Companhia terá um conselho fiscal, composto de 3 membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e somente será eleito e instalado pela assembleia geral, nos casos previstos em lei. **Cláusula 16**. O funcionamento do conselho fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos. **Cláusula 17**. A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros: Cláusula 18**. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, os diretores farão celebrar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demais demonstrações financeiras exigidas, em conformidade com o artigo 176 da Lei das S.A. **§ 1º** – Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos 5% para a constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% do capital social, ficarão à disposição da assembleia geral, que deverá decidir quanto à sua aplicação em dividendos, fundos de reserva ou reinvestimento. **§ 2º** – A distribuição de dividendos aos acionistas será sempre em conformidade com a participação acionária detida por cada um deles no capital social da Companhia. **§ 3º.** Os acionistas da Companhia farão jus a dividendos mínimos obrigatórios anuais, não cumulativos, correspondentes a 25% do lucro líquido de cada exercício social, que serão pagos conforme a disponibilidade de caixa da Companhia. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação: Cláusula 19**. A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral. Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e os membros do conselho fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Cláusula 20**. A Companhia não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer dos acionistas, continuando com os acionistas remanescentes e com os herdeiros e sucessores do acionista falecido. Caso os herdeiros ou sucessores do acionista falecido não sejam acionistas da Companhia, poderão ingressar nesta, observando-se o que for decidido na partilha do respectivo espólio, desde que que comuniquem essa intenção aos demais acionistas, por escrito, contrarrecibo, no prazo de 60 dias a contar da data do falecimento. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Cláusula 21**. Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela Lei das S.A., pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da assembleia geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Cláusula 22**. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões oriundas da Companhia.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 2490-2

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de abril de 2023, às 10h00min, realizada **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *"Microsoft Teams"*, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e disciplinada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), tendo sido considerada como realizada na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. **2. Convocação e Publicações:** O "*Edital de Convocação*" foi publicado no jornal "O Dia" nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras") foram publicadas no jornal "O Dia" nos dias 25, 26 e 27 de março de 2023. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela Resolução CVM 81. **3. Presença:** Acionistas representando aproximadamente 50,94% (cinquenta inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), e 50,94% (cinquenta inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" e, em conjunto com a AGO, "AGOE"), tendo sido atendido o quórum legal mínimo exigido nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, conforme registro por meio da plataforma eletrônica *"Microsoft Teams"* e boletins de voto a distância, enviados em conformidade com a Resolução CVM 81. Presentes também, por meio de plataforma eletrônica, conforme autorizado pelo artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81, o Sr. Rodrigo Coelho Cagali, membro da administração da Companhia, bem como o Sr. Cezar Augusto Ansoain de Freitas, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"), auditor independente da Companhia. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Rodrigo Coelho Cagali; Secretário da Mesa: Sr. Ralff Barilli. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre seguinte ordem do dia: **(1) Em sede de AGO: (i)** aprovar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas: **(a)** do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Relatório da Administração"); **(b)** do relatório da E&Y, auditores independentes da Companhia ("Relatório do Auditor Independente"); **(c)** do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("Relatório Anual"); **(d)** do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras ("Parecer Favorável"); **(e)** da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório do Auditor Independente; e **(f)** da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras; **(ii)** aprovar a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** reconduzir os membros do Conselho de Administração; e **(v)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e **(2) Em sede de AGE: (i)** autorizar a administração da Companhia, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), a celebrar, após a liquidação dos *"Contratos Globais de Derivativos"* atualmente vigentes, novas operações de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (*total return equity swap*) de liquidação financeira, tendo por referência ações ordinárias de emissão da Companhia; e **(ii)** caso o item "i" acima seja aprovado pelos acionistas da Companhia, autorizar que a Companhia preste garantia fiduciária em relação às obrigações assumidas nas operações de *swap* acima referidas. **6. Deliberações:** Preliminarmente, **(i)** foi dispensada, por unanimidade e sem ressalvas, a leitura do mapa de votação e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas neste AGOE, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(ii)** foi esclarecido que as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(iii)** foi autorizada, por unanimidade e sem ressalvas, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Ato contínuo, nos termos do artigo 134, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido requerida por qualquer acionista a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, após exame e discussão destas, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Em sede de AGO: (i)** Por maioria de votos, sem ressalvas, e registradas as abstenções (inclusive dos legalmente impedidos), conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas: **(a)** do Relatório da Administração; **(b)** do Relatório do Auditor Independente; **(c)** do Relatório Anual; **(d)** do Parecer Favorável; **(e)** da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório do Auditor Independente; e **(f)** da declaração dos Diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras; **(ii)** Por unanimidade de votos, sem ressalvas, e sem abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar e ratificar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$34.830.500,01 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos reais e um centavo), da seguinte forma: **(a)** Reserva Legal: R$1.741.525,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais) destinado para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 33, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); e **(b)** Após a destinação de parcela do lucro líquido à reserva legal na forma do item "a" acima, o montante de R$33.088.975,01 (trinta e três milhões, oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, distribuído sob a forma de dividendos da seguinte maneira, observado que **(b.i)** os valores declarados a título de dividendos foram arredondados para cima em relação aos valores constantes das Demonstrações Financeiras, resultando em uma distribuição total de proventos de R$33.090.703,16 (trinta e três milhões, noventa mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos) aos acionistas da Companhia; e **(b.ii)** o ajuste contábil em relação ao valor distribuído aos acionistas acima do lucro líquido ajustado em decorrência do arredondamento positivo a que se refere o item "b.i", qual seja de R$1.728,15 (mil reais, setecentos e vinte oito reais e quinze centavos), será realizado no decorrer do exercício social subsequente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022: **(i)** Dividendo Mínimo Obrigatório: R$8.272.243,76 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); e **(ii)** Dividendos Adicionais: R$24.818.459,40 (vinte e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Fica consignado que, do montante de R$33.090.703,16 (trinta e três milhões, noventa mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos) ora destinados ao pagamento de dividendos: **(a)** R$7.036.000,00 (sete milhões, trinta e seis mil reais) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2022 e pagos em 27 de maio de 2022; **(b)** R$4.506.800,00 (quatro milhões, quinhentos e seis mil e oitocentos reais) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de setembro de 2022 e foram pagos em 28 de setembro de 2022; **(c)** R$12.430.737,29 (doze milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte nove centavos) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2022 e foram pagos em 28 de novembro de 2022; e **(d)** R$9.117.165,87 (nove milhões, cento e dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2023, e foram pagos em 04 de abril de 2023. **(iii)** Por unanimidade de votos, sem ressalvas, e sem abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar a manutenção da composição do Conselho de Administração da Companhia por 6 (seis) membros efetivos; **(iv)** Por maioria de votos, sem ressalvas, e sem abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar a reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato unificado de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no Estatuto Social: **(a)** Sr. **Pedro Barros Mercadante Oliva,** brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.858.640 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 313.339.278-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-008, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Sr. **Fabrício Mitre,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c)** Sr. **Rodrigo Coelho Cagali,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. número 25.701.169-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 296.217.678-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração; **(d)** Sra. **Gabriela Canfora,** brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.797.632-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 375.919.068-52, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração; **(e)** Sr. **Burkhard Otto Cordes,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. número 13.255.194-9 SSP/SP; inscrito no CPF sob o nº 286.074.808-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e **(f)** Sr. **Guilherme Affonso Ferreira,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade R.G. número 4.405.163-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. **(v)** Fica consignado que, como não houve solicitação, por parte dos acionistas, de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, durante o exercício social de 2023 a Companhia não contará com Conselho Fiscal. **(vi)** Por maioria de votos, sem ressalvas, e registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar, para o exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2023, o montante global de até R$21.673.251,17 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) para a remuneração dos administradores da Companhia, conforme a proposta da administração divulgada pela Companhia em atendimento à Resolução CVM 81. Ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 21, alínea "f", do Estatuto Social, fica consignado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros da administração da Companhia. **(2) Em sede de AGE: (i)** Por unanimidade de votos, sem ressalvas, e sem abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, autorizar a administração da Companhia, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CVM 77, a celebrar, após a liquidação dos *"Contratos Globais de Derivativos"* celebrados, respectivamente, em 13 de maio de 2020 e em 10 de novembro de 2021 entre a Companhia e o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, novas operações de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (*total return equity swap*) de liquidação financeira, tendo por referência ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem firmadas entre a Companhia e determinada instituição financeira a ser escolhida pela administração da Companhia, desde que a celebração desses instrumentos financeiros gerem um percentual de exposição agregada correspondente a até 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia, considerando nesse percentual as operações já contratadas pela Companhia de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (*total return equity swap*) de liquidação financeira e respeitado o limite estabelecido no artigo 9º da Resolução CVM 77 ("Operações de Swap"); e **(ii)** tendo em vista a aprovação do item "i" acima pelos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem ressalvas, e sem abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, autorizar que a Companhia preste garantia fiduciária em relação às obrigações assumidas nas Operações de Swap. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, tendo em vista que a AGOE foi realizada **de modo exclusivamente digital. 8. Assinaturas:** Mesa: Presentes via participação remota, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Sr. Rodrigo Coelho Cagali (Presidente da Mesa); e Sr. Ralff Barilli (Secretário da Mesa). Acionistas: Os seguintes acionistas participaram e votaram por meio de boletim de voto a distância e, nos termos do artigo 47, II e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, são considerados presentes nesta AGOE e assinantes da presente ata: C. O. L. A. F. A. P. P. P; D. E. M. V. F. N. B. T. B. O. A.C.E.R.S. L. A., C., E. M. C. E. P. D. I. D. G., A. P. F., C. O. N. Y. G. T., T. M. T. B. O. J., L. A. T. B. P. M. F., N. T. C. G. R. E. I. F.-L., N. T. C. G. R. E. I. F.-N L, A. C. E. T. - A. E. M., A. C. E. T. - A. E. M., A. C. E. T.-A. R. E., J. M., S. M. E. E. P. L., F. M. e M. P. P. S.A. Presentes via participação remota, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81 (presença via voto a distância): B. P. F. E. M.-A. I. São Paulo/SP, 28 de abril de 2023. **Rodrigo Coelho Cagali -** Presidente da Mesa; **Ralff Barilli -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 212.323/23-4 em 24/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 623

27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2023

Importados

Audi lança série especial A5 carbon edition

A Audi do Brasil anuncia o lançamento do A5 2.0 Sportback carbon edition, uma série especial desenvolvida para o mercado brasileiro e limitada a somente 50 unidades, que estão disponíveis por R$ 397.990, na rede de concessionárias autorizadas da marca.

A edição especial é desenvolvida com um design exclusivo que confere ao modelo ainda mais esportividade, com o spoiler traseiro e as capas dos retrovisores externos compostos em fibra de carbono, material altamente resistente, leve e tecnológico. O visual traz ainda um adesivo com o logotipo das quatro argolas na parte inferior da porta traseira e a tonalidade preto brilhante aplicada no logotipo da marca, em elementos da cabine e na moldura da grade hexagonal dianteira. As novas rodas Audi Sport de 19 polegadas com pinças de freio vermelhas completam o visual arrebatador. No interior, o veículo recebe ainda um badge exclusivo com o nome e o número da edição, aplicado no console.

O modelo é equipado com o propulsor 2.0 Turbo FSI, que desenvolve 204 cavalos de potência entre 4.475 rpm e 6.000 rpm e 320 Nm de torque entre 1.450 e 4.475. O conjunto mecânico é auxiliado pela transmissão S tronic de sete velocidades e garante um desempenho esportivo, com aceleração de 0 a 100km/h em apenas 7,2 segundos e velocidade máxima limitada eletronicamente em 210 km/h.

Entre os equipamentos de série do Audi A5 carbon edition estão ar-condicionado automático de três zonas, faróis LED Matrix, controle de Cruzeiro Adaptativo e sistema de aviso de saída de faixa (Lane Departure Warning). Além disso, estão presentes como itens de série bancos em couro napa fina com logotipo S estampado, logotipo S no volante, pedaleiras esportivas em aço inoxidável, acabamento interno central da cabine em preto brilhante e teto moldado em tecido na cor preta.

A edição especial oferece ainda espelhos retrovisores externos rebatíveis (exclusivos desta versão). O único opcional é o sistema de Sistema de som premium Bang & Olufsen 3D. As cores externas disponíveis, sem custo adicional, são: Azul Navarra, Branco Geleira, Branco Íbis, Cinza Daytona, Preto Mito, Verde District, Vermelho Tango e Azul Ascari. Na cabine, as opções de tonalidade para revestimento dos bancos e portas são Cinza e Preto.

Ford inicia a venda do Bronco Sport 2023

A Ford iniciou a venda do Bronco Sport 2023 com a introdução de três novas opções de cores – Azul Atlas, Cinza Torres e Verde Fuji –, que reforçam o perfil exclusivo e aventureiro do veículo. Disponível na versão de topo Wildtrak, o SUV se destaca por oferecer uma combinação única para quem deseja um 4x4, capaz de enfrentar terrenos off-road, sem abrir mão do requinte e versatilidade para uso na cidade, com preço de R$ 272.790.

O Bronco Sport 2023 é equipado com motor turbo EcoBoost 2.0, de 253 cv, transmissão automática de oito velocidades, tração 4x4 com diferencial traseiro blocante e rodas de 17" com pneus todo-terreno. Tem também sete modos de gerenciamento de terreno (G.O.A.T. Modes) e o exclusivo piloto automático para trilhas.

O sistema de suspensão de estabilidade off-road de alto desempenho (HOSS - High-Performance Off-Road Stability Suspension) é outra tecnologia que diferencia o seu desempenho na categoria. Além de posição elevada de dirigir e capô longo, o SUV tem direção precisa e ótimo diâmetro de giro, que aumentam a percepção de domínio da estrada.

A cabine traz bancos parcialmente de couro com aquecimento, teto solar, painel de instrumentos digital de 6,5", tomadas elétricas de 110 V e 12 V, porta-objetos inteligentes e um sistema de gerenciamento do porta-malas que permite criar diferentes divisórias e até uma mesa auxiliar. A sensação de conforto é reforçada pelo excelente isolamento acústico.

As tecnologias semiautônomas do Bronco Sport incluem piloto automático adaptativo com Stop & Go, assistente autônomo de frenagem com detecção de pedestre e faróis de LED com luz alta automática. Ele também conta com 9 airbags, central multimídia SYNC 3 com tela de 8", sistema de áudio B&O de altíssima qualidade, carregador sem fio para celular e conectividade, que permite partida remota, localização do veículo, alertas de mau funcionamento e outras funções pelo aplicativo FordPass Connect.

Auto Dicas

Ram House, loja conceito

O Brasil é o primeiro país no mundo a receber a Ram House, uma flagship store que representa todo o posicionamento premium da marca. O propósito desta loja conceito é fazer a ligação entre as origens da Ram e o momento atual, com uma roupagem moderna, mas sem deixar de lado a força dos ambientes rurais e fazendas norte-americanas.

Com desenho que remete ao universo da marca, a Ram House exibe arquitetura inspirada em celeiros, com muita sofisticação. Toda a decoração é feita em madeira, couro e metais, em uma estrutura com mais de 7 mil m² no bairro de Alphaville (Alameda Araguaia, 1930), em Barueri, região metropolitana de São Paulo.

Em parceria com o Grupo Sinal, outras três lojas conceito serão abertas ao longo do ano nas cidades de São Paulo, Goiânia e Florianópolis, por meio dos grupos Europamotors, Saga e DVA, respectivamente.

Um dos objetivos da loja é proporcionar novas experiências, como convidar os clientes a desfrutar de momentos tão importantes quanto a jornada de compra, promovendo encontros nesse ambiente onde se respira a atmosfera Ram.

A Ram House chega com papel de destaque na história da marca no Brasil, que acaba de confirmar a produção de uma inédita picape nacional e está em um momento de expansão no país. Tanto em vendas, com 578% de alta no primeiro quadrimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2022, quanto na rede, que atualmente conta com mais de 60 lojas e vai saltar para mais de 100 ao longo do próximo semestre.

Além de representar o estilo de vida Ram dentro de um ambiente tão premium quanto a própria marca, a Ram House funciona como uma concessionária tradicional, exibindo a linha mais completa de picapes fullsize do Brasil e oferecendo todo o atendimento de pós-vendas, seja com serviços de manutenção ou com os acessórios originais Mopar. E ainda há uma área dedicada aos produtos da Ram Store como camisas, bonés e bolsas, entre outros artigos pessoais feitos especialmente para os fãs.

Nacionais

Jeep Renegade ganha nova versão

A nova porta de entrada para o mundo Jeep chega completa. A versão 1.3 Turbo 4x2 chega também com a força do motor turbo flex T270 que equipa as demais versões e modo de condução "Sport", que permite que o motorista aproveite ainda mais toda a performance do motor T270 já que habilita uma calibração diferenciada, com trocas de marchas mais rápidas que passam a ser realizadas em rotações mais altas.

Além disso, a nova versão de entrada do modelo traz seis airbags, controle de estabilidade e tração, Traction Control +, modo Sport, faróis Full LED, frenagem autônoma de emergência, alerta e assistente de manutenção de faixa, detector de fadiga, três conectores USB (sendo um do tipo C), rodas de liga-leve de 17", start-stop, câmbio automático de seis marchas, freio de estacionamento eletrônico, quadro de instrumentos com tela de TFT customizável, ar-condicionado, sistema multimídia de 7" com Android Auto e Apple CarPlay sem fio, piloto automático e limitador de velocidade ajustável.

Também é possível incluir alguns opcionais como o Pack Exclusive, que para essa versão virá com algumas novidades, além de todos os opcionais da linha de acessórios originais da Jeep. Essa nova versão se junta às quatro versões já comercializadas no país – Sport, Longitude, Série S e TrailHawk - cada uma com uma ampla lista de equipamentos de segurança e conforto.

De série, todos os modelos possuem o motor T270 de até 185 cv, controle de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, sistema multimídia com integração Android Auto e Apple CarPlay sem fio, faróis Full LED, frenagem autônoma de emergência, alerta de manutenção e assistente de faixa, detector de fadiga e seis airbags. As versões Sport e Longitude com câmbio automático de seis marchas e transmissão 4x2 com Traction Control +. As versões S e TrailHawk oferecem tração 4x4 e câmbio automático de nove marchas. Na versão S, o seletor de terreno possui quatro modos de condução. Já na icônica versão Trailhawk, com a melhor capacidade off-road do segmento, oferece seletor de terreno com cinco modos de condução e é chancelada pelo selo Trail Rated da marca Jeep.

As cores disponíveis são Preto Carbon, Prata Billet, Cinza Granite e Branco Polar.

Veja abaixo os valores sugeridos da gama completa de versões do Jeep Renegade:

- Jeep Renegade 1.3 Turbo Flex AT6 - R$ 125.990
- Jeep Renegade Sport T270 Turbo Flex AT6 - R$ 134.990
- Jeep Renegade Longitude T270 Turbo Flex AT6 - R$ 150.990
- Jeep Renegade S T270 Turbo Flex AT9 4x4 - R$ 174.990
- Jeep Renegade Trailhawk T270 Turbo Flex AT9 4x4 - R$ 174.990

Jeep Drive this week: modelos com taxa zero ou bônus

Quem passar por uma concessionária Jeep poderá realizar um test-drive com uma experimentação sensorial inesquecível. Intitulada de "Jeep Drive this week", a ação é um convite para explorar os acabamentos e sentir todos os detalhes de um dos três modelos da marca, e ainda traz condição de taxa zero ou bônus.

Além de incentivar os clientes a explorarem a natureza e agora, os cinco sentidos (visão, olfato, tato, paladar e audição), a Jeep também traz uma oferta especial neste mês. A marca oferece bônus ou condição de taxa 0% a.m. para toda linha de carros produzidos no Brasil: Renegade (exceto o 1.3 turbo T270 4X2), Compass e Commander. O cliente poderá escolher entre a taxa zero no financiamento ou aproveitar os bônus para cada modelo. O líder e referência da sua categoria, o Jeep Commander, por exemplo, está com 27 mil reais de bônus em todas as versões diesel (Limited e Overland). Já o Compass Longitude T270 traz a mesma condição com R$ 12 mil de bônus.

A "Jeep Drive this week" acontece até 31 de maio, nas mais de 225 concessionárias Jeep espalhadas por todo país.

Expediente

autojornal
o dia a dia motorizado

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549